



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1960

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 416

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Em decorrência do disposto nas Cartas-Circulares nº 376 e 395, de 06.12.79 e 17.01.80, respectivamente, e na Circular nº 504, de 15.02.80, anexamos as folhas necessárias à atualização do Manual de Crédito Rural (MCR).

2. Fica revogada a Carta-Circular nº 376, de 06.12.79.

Brasília (DF), 06 de março de 1980.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

TÍTULO : CRÉDITO RURAL
CAPÍTULO : Créditos de Custeio - 9
SEÇÃO : Custeio Agrícola - 2

1 - O crédito pode destinar-se ao atendimento das despesas normais:

- do ciclo produtivo das lavouras periódicas ou da entressafra das culturas permanentes, abrangendo todos os encargos, desde o preparo das terras até o beneficiamento primário da produção obtida e seu armazenamento no imóvel rural ou em cooperativas;
- da extração de produtos vegetais espontâneos, seu beneficiamento primário e armazenamento no imóvel rural ou em cooperativas.

2 - O crédito deve ser concedido com base em orçamento dos efetivos dispêndios da exploração, limitados tanto o crédito como o orçamento ao Valor Básico de Custeio (VBC) correspondente à faixa de produtividade do agricultor (Documento nº 2 - MCR 9), observado que:

a) para classificação do produtor na respectiva faixa de produtividade deve ser considerada, alternativamente:

- a média de produtividade efetiva de sua lavoura, alcançada em 2 (duas) das 3 (três) últimas safras normais;

II - a média de produtividade da lavoura na região;

III - a produtividade atestada no estudo técnico;

b) quando a produtividade atestada no projeto integrado, projeto ou plano for superior à média da região, a ocorrência será justificada;

c) o crédito obtível, no caso de lavouras consorciadas, limita-se à soma dos VBCs de cada uma das lavouras em cada faixa de produtividade.

3 - O valor do financiamento dos produtos não contemplados com Valor Básico de Custeio (VBC) é determinado em função da produtividade média regional e do preço mínimo fixado pelo Governo Federal (Documento nº 3 - MCR 9) ou, à sua falta, em função dos preços médios pagos na região na última safra, limitado aos seguintes percentuais sobre o valor da produção esperada:

- regiões norte e nordeste - 80% (oitenta por cento);
- demais regiões - 60% (sessenta por cento).

4 - O custeio de lavouras de sementes fiscalizadas ou certificadas não contempladas com Valor Básico de Custeio (VBC) pode ser concedido na forma do item 2, com acréscimo de até 20% (vinte por cento) do VBC do produto comum, ou sob a sistemática do item anterior.

5 - Admite-se que:

- os níveis de produtividade, nos casos do item 3, excedam a média regional, quando as lavouras forem conduzidas tecnicamente, sob justificativa no plano ou projeto;
- os insumos e outros bens indispensáveis sejam financiados isoladamente ou em conjunto com os demais gastos.

6 - O crédito pode ter prazo de até 2 (dois) anos.

7 - O vencimento do crédito, visando a permitir a comercialização dos produtos, deve ser fixado para a época de término da colheita, com acréscimo de até:

- 90 (noventa) dias, no caso de miniprodutores e pequenos produtores;
- 60 (sessenta) dias, nos demais casos.

8 - É obrigatório o uso de sementes fiscalizadas ou certificadas, salvo se os demais insumos bastarem a classificar o crédito como de custeio integral e ficar comprovado que:

- não existe o insumo no município, segundo verificações do assessoramento técnico a nível de carteira;

(*)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------	---------------	-------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercício anterior.

- b) o insumo sucedâneo é de boa qualidade e apto ao plantio.
- 9 - O crédito para custeio de cana-de-açúcar destinada ao fabrico de açúcar e álcool deve restringir-se às cotas de produção fixadas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), exigindo-se do mutuário a carta-compromisso de aquisição do produto pela usina ou destilaria.
- 10 - Conceitua-se como de custeio o financiamento das despesas de soca e ressoça de cana-de-açúcar, abrangendo os tratos culturais e os replantios parciais.
- 11 - A concessão de financiamento para custeio de batata-inglesa depende de o beneficiário se comprometer a adotar técnica agrônoma e cuidados profiláticos adequados à prevenção de murcha bacteriana (murchadeira).
- 12 - O elaborador do orçamento deve ter cuidados especiais em definir as verbas necessárias à aquisição e aplicação de defensivos, a fim de se difundirem as práticas de defesa fitossanitária.

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO - VBC
FAIXAS DE PRODUTIVIDADE - kg/ha
REGIÕES SUDESTE/SUL-CENTRO-OESTE - Safra 1979/80

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE													
	1		2		3		4		5		6		7	
	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	
ALGODÃO (1)	800	801	900	901	1.000	1.001	1.100	1.101	1.200	1.201	1.300	1.301	1.400	
ALHO NOBRE	3.500	3.501	4.500	4.501	5.500	5.501	6.500	6.501	7.500	7.501	8.500	8.501	9.500	
AMENDOIM	1.750	1.751	2.250	2.251	2.750	2.751	3.250	3.251	3.750	3.751	4.250	4.251	4.750	
ARROZ IRRIGADO	2.200	2.201	2.500	2.501	2.800	2.801	3.100	3.101	3.400	3.401	3.700	3.701	4.000	
ARROZ SEQUEIRO	1.000	1.001	1.300	1.301	1.600	1.601	1.900	1.901	2.200	2.201	2.500	2.501	2.800	
BATATA SEMENTE - Safra úmida	15.000	15.001	21.000	21.001	27.000	27.001	33.000	33.001	39.000	39.001	45.000	45.001	51.000	
BATATA SEMENTE - Safra seca	10.000	10.001	14.000	14.001	18.000	18.001	22.000	22.001	26.000	26.001	30.000	30.001	34.000	
CASTANHA BRASIL	UNICA													
CASULO VERDE	UNICA													
FEIJÃO - Safra úmida	500	501	1.000	1.001	1.500	1.501	2.000	2.001	2.500	2.501	3.000	3.001	3.500	
FEIJÃO - Safra seca	600	601	900	901	1.000	1.001	1.200	1.201	1.400	1.401	1.600	1.601	1.800	
FEIJÃO INTEGRADO - Safra úmida	2.000	2.001	2.000	2.001	2.000	2.001	2.000	2.001	2.000	2.001	2.000	2.001	2.000	
GIRASSOL	1.800	1.801	1.800	1.801	1.800	1.801	1.800	1.801	1.800	1.801	1.800	1.801	1.800	
MAMONA	1.200	1.201	1.200	1.201	1.200	1.201	1.200	1.201	1.200	1.201	1.200	1.201	1.200	
MANDIOCA	5.000	5.001	7.500	7.501	10.000	10.001	12.500	12.501	15.000	15.001	17.500	17.501	20.000	
MENTA	UNICA													
MILHO	500	501	1.100	1.101	1.300	1.301	1.500	1.501	1.700	1.701	1.900	1.901	2.100	
RAMI	2.000	2.001	2.400	2.401	2.800	2.801	3.200	3.201	3.600	3.601	4.000	4.001	4.400	
SOJA	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	
SORGO	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	1.501	1.500	

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE													
	8		9		10		11		12		13		14	
	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ	DE	ATÉ
ALGODÃO (1)	1.401	1.500	1.501	1.600	1.601	1.700	1.701	1.800	1.801	1.900	1.901	2.000	2.001	2.100
ALHO NOBRE	4.001	4.200	4.201	4.600	4.601	5.000	5.001	5.400	5.401	5.800	5.801	6.200	6.201	6.600
AMENDOIM	4.001	4.200	4.201	4.600	4.601	5.000	5.001	5.400	5.401	5.800	5.801	6.200	6.201	6.600
ARROZ IRRIGADO	4.001	4.200	4.201	4.600	4.601	5.000	5.001	5.400	5.401	5.800	5.801	6.200	6.201	6.600
ARROZ SEQUEIRO	1.001	1.100	1.101	1.200	1.201	1.300	1.301	1.400	1.401	1.500	1.501	1.600	1.601	1.700
BATATA SEMENTE - Safra úmida	25.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000
BATATA SEMENTE - Safra seca	25.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000	30.001	30.000
CASTANHA BRASIL	UNICA													
CASULO VERDE	UNICA													
FEIJÃO - Safra úmida	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900	2.901	3.100	3.101	3.300	3.301	3.500
FEIJÃO - Safra seca	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900	2.901	3.100	3.101	3.300	3.301	3.500
RAMI	1.501	1.700	1.701	1.900	1.901	2.100	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900
SOJA	1.501	1.700	1.701	1.900	1.901	2.100	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900
SORGO	1.501	1.700	1.701	1.900	1.901	2.100	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900

(1) exclusive Norte de Minas Gerais.

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO
PROJEÇÃO DE DESIMBOLSOS - C\$/ha
REGIÕES SUDESTE/SUL-CENTRO-OESTE - Safra 1979/80

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
ALGODÃO	7.224,00	7.883,00	8.724,00	9.526,00	10.244,00	10.925,00	11.616,00	12.304,00	12.976,00	13.640,00	14.317,00	14.994,00	15.666,00	16.346,00
ALHO NOBRE (1)	7.224,00	7.883,00	8.724,00	9.526,00	10.244,00	10.925,00	11.616,00	12.304,00	12.976,00	13.640,00	14.317,00	14.994,00	15.666,00	16.346,00
AMENDOIM	57.256,00	66.715,00	82.907,00	93.024,00	110.400,00	11.275,00	12.016,00	12.704,00	13.376,00	14.040,00	14.717,00	15.394,00	16.066,00	16.746,00
ARROZ IRRIGADO	8.860,00	8.804,00	8.094,00	8.712,00										
ARROZ SEQUEIRO	5.860,00	6.754,00	8.344,00	9.962,00										
BATATA SEMENTE - Safra úmida	7.450,00	8.074,00	11.548,00	13.880,00										
BATATA SEMENTE - Safra seca	7.343,00	8.131,00	8.772,00	9.478,00	10.268,00	11.213,00	12.220,00	13.148,00	14.061,00	14.880,00	15.620,00	16.380,00	17.160,00	17.960,00
CASULO VERDE	11.343,00	13.287,00	15.608,00	18.224,00	21.040,00	24.060,00	27.290,00	30.730,00	34.380,00	38.240,00	42.310,00	46.590,00	51.090,00	55.810,00
FEIJÃO - Safra úmida	3.084,00	3.825,00	4.650,00	5.427,00	6.240,00	7.080,00	7.950,00	8.840,00	9.760,00	10.700,00	11.660,00	12.640,00	13.640,00	14.660,00
FEIJÃO - Safra seca	3.084,00	3.825,00	4.650,00	5.427,00	6.240,00	7.080,00	7.950,00	8.840,00	9.760,00	10.700,00	11.660,00	12.640,00	13.640,00	14.660,00
FEIJÃO INTEGRADO - Safra úmida	86.775,00	118.320,00	128.110,00	104.410,00										
FEIJÃO INTEGRADO - Safra seca	86.775,00	118.320,00	128.110,00	104.410,00										
GIRASSOL	89.815,00	99.260,00	118.938,00	130.280,00	17.945,00									
MAMONA	253,00													
MANDIOCA	18.780,00	13.287,00	15.608,00	18.224,00	21.040,00	24.060,00	27.290,00	30.730,00	34.380,00	38.240,00	42.310,00	46.590,00	51.090,00	55.810,00
MENTA	4.328,00	4.814,00	6.826,00	7.916,00										
MILHO	4.328,00	4.814,00	6.826,00	7.916,00										
RAMI	1.847,00	2.181,00	2.433,00	2.801,00	3.077,00	3.336,00	3.592,00	3.834,00	4.075,00	4.298,00	4.517,00	4.742,00	4.970,00	5.200,00
SOJA	1.847,00	2.181,00	2.433,00	2.801,00	3.077,00	3.336,00	3.592,00	3.834,00	4.075,00	4.298,00	4.517,00	4.742,00	4.970,00	5.200,00
SORGO	1.110,00	1.307,00	1.506,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00	2.900,00	3.100,00	3.300,00	3.500,00	3.700,00

(1) - Safra 1979/80 - Regiões SUDESTE/SUL-CENTRO-OESTE (exclusive Norte de Minas Gerais)
(2) - Valor por hectare
(3) - Financiamento normal de 80% da projeção de desembolsos
(4) - Financiamento de 100% da projeção de desembolsos, aplicável no caso de frutificação de safra anterior

★ **Horário de atendimento ao público**
Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**
— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.
— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.
— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**
As assinaturas para o exterior serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.
— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**
A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO - VBC
FAIXAS DE PRODUTIVIDADE - kg/ha
REGIÕES NORTE/NORDESTE - Safra 1979/80

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE															
	1		2		3		4		5		6		7		8	
	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE
ALGODÃO ⁽¹⁾	150	200	201	250	251	300	301	400	401	500	501	600	601	800		
ALHO PRECOCE ⁽²⁾	2.800	2.900	2.901	3.000	3.001	3.500	3.501	4.500	4.501	5.500	5.501	6.500	6.501	8.000		
AMENDOIM	700	1.200	1.201	1.800	1.801	2.200	2.201	2.500	2.501	3.000	3.001	3.500	4.000	4.001	4.300	
ARROZ INIRIGADO	2.200	2.201	2.500	2.501	2.800	2.801	3.100	3.101	3.400	3.401	3.700	3.701	4.000	4.001	4.300	
ARROZ SEQUEIRO	1.600	1.601	1.900	1.901	2.200	2.201	2.500	2.501	2.800	2.801	3.100	3.101	3.400	3.401	3.700	
CASTANHA BRASIL	ÚNICA															
CASTANHA CAJU	750	900	acima de	900												
CASULO VERDE	ÚNICA															
CERA CARNAUBA	ÚNICA															
FEIJÃO ⁽¹⁾	200	201	300	301	400	401	500	501	600	601	700	701	800	801	900	
GISSOL	1.800	acima de	1.800													
GUARANA	150	151	250	acima de	250											
JITAMALVA	1.000	1.001	1.300	acima de	1.300											
MAMONA	1.000	acima de	1.000													
MANDIOCA	2.500	2.501	5.000	5.001	7.500	7.501	10.000	10.001	12.500	12.501	15.000	15.001	20.000	20.001	25.000	
MENTA	300	301	500	501	700	701	900	901	1.100	1.101	1.300	1.301	1.500	1.501	1.700	
MILHO ⁽¹⁾	2.000	2.001	2.400	acima de	2.400											
RAMI	1.000	acima de	600													
SISAL	1.000	1.001	1.100	1.101	1.200	1.201	1.300	1.301	1.400	1.401	1.500	1.501	1.600	1.601	1.700	
SOJA	1.500	1.501	1.750	1.751	2.000	2.001	2.250	2.251	2.500	2.501	2.750	2.751	3.000	3.001	3.250	
SORGO ⁽¹⁾	1.500	1.501	1.750	1.751	2.000	2.001	2.250	2.251	2.500	2.501	2.750	2.751	3.000	3.001	3.250	

	FAIXAS DE PRODUTIVIDADE															
	9		10		11		12		13		14		15		16	
	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE	DE	ATE
ALGODÃO ⁽¹⁾	801	1.000	1.001	1.200	1.201	1.400	1.401	1.600	1.601	1.800	1.801	2.000	acima de	2.000		
ALHO PRECOCE ⁽²⁾	4.301	4.600	acima de	4.600												
AMENDOIM																
ARROZ INIRIGADO																
ARROZ SEQUEIRO																
CASTANHA BRASIL																
CASTANHA CAJU																
CASULO VERDE																
CERA CARNAUBA																
FEIJÃO ⁽¹⁾	901	1.000	acima de	1.000												
GISSOL																
GUARANA																
JITAMALVA																
MAMONA																
MANDIOCA	25.001	30.000	acima de	30.000												
MENTA																
MILHO ⁽¹⁾	1.701	1.900	1.901	2.100	2.101	2.300	2.301	2.500	2.501	2.700	2.701	2.900	2.901	3.100	acima de	3.100
RAMI																
SISAL																
SOJA	1.701	1.800	1.801	1.900	1.901	2.000	acima de	2.000								
SORGO ⁽¹⁾																

(1) - Safra 1980/81
(2) - Safra 1980/81 (inclusive Norte de Minas Gerais)

VALOR BÁSICO DE CUSTEIO - VBC
PROJEÇÃO DE DESEMBOLSOS - C/8/ha
REGIÕES NORTE/NORDESTE - Safra 1979/80

		FAIXAS DE PRODUTIVIDADE															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
ALGODÃO ⁽¹⁾	VBC	1.830,00	2.063,00	2.278,00	2.477,00	2.660,00	2.828,00	3.072,00	3.292,00	3.490,00	3.668,00	3.828,00	3.972,00	4.102,00	4.212,00	4.302,00	4.372,00
ALHO PRECOCE ⁽²⁾	VBC + CALCÁRIO	2.170,00	2.360,00	2.510,00	2.630,00	2.720,00	2.780,00	2.820,00	2.850,00	2.870,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
AMENDOIM	VBC	36.830,00	41.390,00	45.750,00	49.900,00	53.850,00	57.600,00	61.150,00	64.500,00	67.650,00	70.600,00	73.350,00	75.900,00	78.250,00	80.400,00	82.250,00	83.900,00
ARROZ INIRIGADO	VBC + CALCÁRIO	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00	2.201,00
ARROZ SEQUEIRO	VBC	7.771,00	8.841,00	9.891,00	10.921,00	11.931,00	12.921,00	13.891,00	14.841,00	15.771,00	16.681,00	17.571,00	18.441,00	19.291,00	20.121,00	20.931,00	21.721,00
ARROZ SEQUEIRO	VBC + CALCÁRIO	3.719,00	4.812,00	5.882,00	6.932,00	7.962,00	8.972,00	9.962,00	10.932,00	11.892,00	12.842,00	13.782,00	14.712,00	15.632,00	16.542,00	17.442,00	18.332,00
CASTANHA BRASIL	VBC	753,00															
CASTANHA BRASIL	VBC + CALCÁRIO	2.533,00															
CASTANHA CAJU	VBC + CALCÁRIO	3.233,00	3.548,00	3.818,00													
CASULO VERDE	VBC	16.780,00															
CASULO VERDE	VBC + CALCÁRIO	16.780,00															
CERA CARNAUBA	VBC	490,00															
CERA CARNAUBA	VBC + CALCÁRIO	490,00															
FEIJÃO ⁽¹⁾	VBC	1.074,00	1.155,00	1.208,00	1.248,00	1.285,00	1.318,00	1.348,00	1.372,00	1.392,00	1.408,00	1.422,00	1.432,00	1.438,00	1.442,00	1.445,00	1.448,00
FEIJÃO ⁽¹⁾	VBC + CALCÁRIO	1.074,00	1.155,00	1.208,00	1.248,00	1.285,00	1.318,00	1.348,00	1.372,00	1.392,00	1.408,00	1.422,00	1.432,00	1.438,00	1.442,00	1.445,00	1.448,00
GISSOL	VBC	2.311,00	2.381,00	2.434,00	2.474,00	2.511,00	2.544,00	2.574,00	2.600,00	2.622,00	2.640,00	2.654,00	2.664,00	2.670,00	2.672,00	2.674,00	2.676,00
GISSOL	VBC + CALCÁRIO	2.311,00	2.381,00	2.434,00	2.474,00	2.511,00	2.544,00	2.574,00	2.600,00	2.622,00	2.640,00	2.654,00	2.664,00	2.670,00	2.672,00	2.674,00	2.676,00
GUARANA	VBC	4.436,00	4.470,00	4.500,00	4.526,00	4.549,00	4.568,00	4.584,00	4.598,00	4.610,00	4.620,00	4.628,00	4.634,00	4.638,00	4.641,00	4.643,00	4.645,00
GUARANA	VBC + CALCÁRIO	4.436,00	4.470,00	4.500,00	4.526,00	4.549,00	4.568,00	4.584,00	4.598,00	4.610,00	4.620,00	4.628,00	4.634,00	4.638,00	4.641,00	4.643,00	4.645,00
JITAMALVA	VBC	8.936,00	9.370,00	9.760,00	10.106,00	10.408,00	10.666,00	10.880,00	11.050,00	11.186,00	11.288,00	11.356,00	11.390,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
JITAMALVA	VBC + CALCÁRIO	8.936,00	9.370,00	9.760,00	10.106,00	10.408,00	10.666,00	10.880,00	11.050,00	11.186,00	11.288,00	11.356,00	11.390,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
MAMONA	VBC	3.275,00	3.700,00	4.110,00	4.506,00	4.878,00	5.226,00	5.550,00	5.850,00	6.126,00	6.380,00	6.612,00	6.822,00	7.010,00	7.176,00	7.320,00	7.444,00
MAMONA	VBC + CALCÁRIO	3.275,00	3.700,00	4.110,00	4.506,00	4.878,00	5.226,00	5.550,00	5.850,00	6.126,00	6.380,00	6.612,00	6.822,00	7.010,00	7.176,00	7.320,00	7.444,00
MANDIOCA	VBC	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
MANDIOCA	VBC + CALCÁRIO	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00
MENTA	VBC	4.484,00															
MENTA	VBC + CALCÁRIO	4.484,00															
MILHO ⁽¹⁾	VBC	6.010,00	6.088,00	6.148,00	6.198,00	6.238,00	6.26										

CARTA-CIRCULAR Nº 418

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 17 - CRÉDITOS SUBSIDIÁVEIS - Comunicamos que o Conselho Interministerial de Preços, através da Resolução CIP nº 138, de 25.02.80, determinou novos preços máximos para venda de fertilizantes ensacados, a consumidores finais, em todo o território nacional.

2. Em consequência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR 17.

Brasília (DF), 06 de março de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

TÍTULO : CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO : Créditos Subsidiáveis - 17

SEÇÃO : Insumos Subsidiáveis - 2

e transferi-la ao financiador da fornecedora, para amortização da dívida;

III - se a fornecedora não houver adquirido o fertilizante com financiamento rural, fazer-lhe o pagamento direto.

11 - Cumpre à instituição financeira exigir do fornecedor de fertilizante químico ou mineral a seguinte declaração:

"Declaramos que o valor correspondente a eventuais devoluções de fertilizantes químicos ou minerais, bem como os rebates, bonificações e descontos relativos a aquisições financiadas, serão por nós recolhidos diretamente a essa instituição financeira, para crédito da conta de empréstimos do respectivo mutuário. A inobservância desse compromisso automaticamente nos alijará do rol dos fornecedores de produtos cuja aquisição seja financiada.

(Localidade, data e assinatura)."

12 - Para cumprimento da norma estabelecida no item anterior, deve-se observar que:

- a) a declaração é exigível de todos os fornecedores, ainda que tenham sede fora da jurisdição da agência;
- b) basta uma declaração para atendimento de todos os clientes de cada fornecedora;
- c) as declarações devem ser colecionadas em pasta especial, para exame do Banco Central em suas inspeções;
- d) as matrizes das instituições financeiras podem centralizar a coleta e controle das declarações, informando às agências, por escrito, o rol de fornecedores que tenham satisfeito a exigência.

13 - O abono de subsídios deve ser ajustado em cláusula especial, que determine o prazo de sua vigência e o valor da parcela favorecida.

14 - O fertilizante subsidiado deve ser adquirido ao preço fixado com observância do disposto na Seção 3.

15 - O subsídio incide sobre a parcela do frete:

- a) imputável ao adquirente na forma indicada no item 17-3-8;
- b) de distribuição efetuada também por transportador, desde que conste de nota fiscal específica.

16 - Deve a instituição financeira verificar-se os fretes cobrados (*) se ajustam às tarifas realmente praticadas na região, em vista das distâncias percorridas.

17 - O crédito subordina-se ao pagamento de encargos financeiros normais, após a cessação dos subsídios.

18 - O crédito para aquisição de fertilizantes pode ser concedido em qualquer época do ano.

19 - Deve a instituição financeira, ao comprovar a aplicação irregular da parcela subsidiada ou do insumo:

- a) exigir a devolução dos subsídios já abonados, com acréscimo de correção monetária equivalente à variação das ORTNs desde a primeira utilização;
- b) adotar os procedimentos relativos à apuração das responsabilidades dos infratores, para aplicação das penalidades cabíveis.

SEÇÃO : Preço do Fertilizante - 3

1 - O fertilizante químico ou mineral deve ser financiado ao preço (*) fixado pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), de acordo com a Resolução CIP nº 138, de 25.02.80, publicada no Diário Oficial da União de 26.02.80 (Documento nº 1 - MCR 17).

2 - Os preços fixados no documento nº 1 deste capítulo são considerados (*) para as vendas efetuadas a partir de 26.02.80 e pagamento em 30.06.80.

3 - Nas vendas para pagamento antes de 30.06.80 deve ser concedido (*) desconto mínimo de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês.

4 - O preço da tabela pode ser acrescido de até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês, nas vendas para pagamento após 30.06.80.

5 - Os preços devem constar de listas aprovadas pelo CIP, a serem entregues às instituições financeiras pelos fornecedores ou por seus sindicatos.

6 - Admite-se o cálculo do preço máximo mediante multiplicação do (*) valor de cada nutriente, aos preços abaixo, pelo indicador de sua participação na fórmula, com acréscimo de Cr\$ 907,00 (nove centos e sete cruzeiros) por tonelada de mistura, conforme documento nº 1 deste capítulo:

NUTRIENTES	VALORES
N	Cr\$ 414,00
P	Cr\$ 420,00
K	Cr\$ 224,00

7 - Nenhum acréscimo pode ser feito ao preço máximo, por conta do transporte do porto de importação ao estabelecimento vendedor, em distância não superior a 80 (oitenta) quilômetros.

8 - Podem-se cobrar do adquirente as despesas abaixo, desde que destacadas na nota fiscal:

- a) parte do frete do transporte do porto ao estabelecimento vendedor, calculada sobre o que exceder a distância de 80 (oitenta) quilômetros;
- b) frete de distribuição, ou seja, do transporte do estabelecimento vendedor até o local de entrega.

9 - As misturas de fertilizantes que empregarem salitre potássico do Chile, salitre sódico do Chile, sulfato de potássio, sulfato duplo de potássio e magnésio ou nitrato de potássio podem

ser comercializadas, efetuando-se a venda desses elementos simples em separado e acrescentando-se na nota fiscal:

- a) o custo do processamento, no valor máximo de Cr\$ 907,00 (*) (novecentos e sete cruzeiros) por tonelada de mistura;
- b) a formulação a que serão agregados os elementos simples e sua tonelagem.
- 10 - Permanecem liberados os preços dos adubos foliares, dos elementos simples não relacionados no documento nº 1 deste capítulo, dos micronutrientes, dos fertilizantes em tabletes ou pastilhas e qualquer outro em embalagem de até 5 (cinco) quilos, cujo financiamento não se subordina à apresentação de listas de preços aos estabelecimentos bancários.
- 11 - As instituições financeiras devem conferir criteriosamente os preços lançados nas notas fiscais, faturas e documentos similares, mediante confronto com os tetos aprovados, não concedendo crédito quando verificar qualquer excesso.
- 12 - As instituições financeiras podem acrescentar ao valor pactuado a parcela correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) por mês de atraso, na eventualidade de ocorrer liberação do crédito ao fornecedor de insumo em data posterior ao vencimento estabelecido entre o comprador e vendedor, consignado na nota fiscal.
- 13 - Devem-se observar as disposições do Decreto nº 75.583, de 09.04.75, e as demais normas da Resolução CIP (Documento nº 1 - MCR 17).

RESOLUÇÃO CIP Nº 138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980

O Presidente do Conselho Interministerial de Preços, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 63.196, de 29 de agosto de 1968, 63.511, de 31 de outubro de 1968, e 74.200, de 21 de junho de 1974, e pelo Decreto-Lei nº 808, de 04 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar novos preços máximos para venda de fertilizantes ensacados, a consumidores finais, em todo o território nacional, observadas as disposições do Decreto nº 75.583, de 09 de abril de 1975, sem prejuízo das determinações deste Conselho quanto ao preço dos fertilizantes já controlados na área industrial. Os novos preços constam das tabelas que constituem os Anexos I e II à presente Resolução.

Parágrafo 1º - Os preços fixados por esta Resolução são considerados para vendas a partir desta data e com pagamento em 30 de junho de 1980. Nas vendas com pagamentos antecipados deverá ser concedido desconto mínimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao mês. Nas vendas com pagamentos posteriores será permitido acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao mês.

Parágrafo 2º - Os preços de venda são considerados FOB estabelecimento vendedor, quando este estiver localizado em cidade situada até 80 km do porto através do qual se realizem importações, correndo por conta do comprador o frete de distribuição, a ser destacado na nota fiscal, no espaço próprio.

Parágrafo 3º - Os vendedores localizados em cidades situadas além de 80 km dos portos de importação poderão cobrar aos consumidores o frete de distribuição e, também, repassar a diferença de frete correspondente à distância além de 80 km, destacando-a na nota fiscal como acréscimo ao preço de venda.

Parágrafo 4º - A diferença de frete a ser repassada aos consumidores deverá corresponder à importância realmente paga e contabilizada, cumprindo ao estabelecimento repassador apurar fielmente o total por tonelada a ser acrescido ao preço de venda.

Art. 2º - Para realização das vendas, os preços das fórmulas baseadas nos valores de N, P e K e do custo de processamento constante do Anexo I, bem como os preços dos elementos simples constantes do Anexo II, deverão ser objeto de listas assinadas por dois diretores da empresa, as quais depois de submetidas ao CIP para aprovação serão restituídas para encaminhamento aos estabelecimentos bancários.

Parágrafo único - As empresas misturadoras deverão apresentar listas de preços a seus distribuidores, através das quais estes se habilitarão ao financiamento junto aos estabelecimentos bancários.

Art. 3º - As misturas em que se empregarem salitre potássico do Chile, salitre sódico do Chile, sulfato de potássio, sulfato duplo de potássio e magnésio e nitrato de potássio poderão ser comercializadas efetuando-se a venda em separado dos citados elementos simples, e acrescentando-se na nota fiscal de venda: a) o custo de processamento no valor máximo de Cr\$ 907,00 (novecentos e sete cruzeiros) por tonelada de mistura; b) as formulações em que foram empregados os elementos simples e a sua tonelagem.

Art. 4º - Estão liberados os preços dos adubos foliares, dos elementos simples não relacionados no Anexo II, dos micronutrientes, dos fertilizantes em tabletes ou pastilhas e qualquer outro em embalagem até 5 kg, não estando os mesmos sujeitos à apresentação de listas de preços aos estabelecimentos bancários para obtenção de financiamento.

Art. 5º - A inobservância do disposto na presente Resolução sujeita os infratores às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CIP nº 131, de 20 de dezembro de 1979, e demais disposições em contrário.

José Flávio Pécora
Ministro Interino

ANEXO I

RESOLUÇÃO CIP Nº 138/80

Valores máximos de N, P e K para cálculo do preço de venda de adubos formulados ensacados em 30 de junho de 1980:

NUTRIENTES	PREÇOS MÁXIMOS
	Cr\$ / 10 kg
N	414,00
P	420,00
K	224,00

Custo de processamento a ser acrescentado por tonelada de mistura:

Cr\$ 907,00

ANEXO II

RESOLUÇÃO CIP Nº 138/80

Preço máximo de venda, para 30.06.80, para elementos simples en-sacados

PRODUTO	PREÇO MÁXIMO Cr\$/t
Salitre do Chile Sódico	10.185,00
Salitre do Chile Potássico	14.860,00
Sulfato de Amônio	9.732,00
Nitrocálcio	11.792,00
Sulfonitrato de Amônio	13.154,00
Nitrato de Amônio	14.568,00
Uréia	18.081,00
Super Simples Pó	7.424,00
Super Simples Granulado	8.355,00
Super Fosfato Concentrado	11.836,00
Super Triplo Granulado	18.892,00
Fosfato de Diamônio (D.A.P.)	25.342,00
Fosfato de Monoamônio (M.A.P.)	25.744,00
Fosfato Moído (30/6) Pó	7.284,00
Fosfato Moído (30/12) Pó	7.518,00
Fosfato Moído (33/4) Pó	3.864,00
Fosfato Granulado (26/12)	8.418,00
Cloreto de Potássio	14.106,00
Sulfato de Potássio	15.975,00
Sulfato de Potássio e Magnésio	10.678,00
Termofosfato	5.986,00

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO: Circulares Não Codificadas - 2

SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 510

Aos
Bancos Comerciais e
Bancos de Investimento

Comunicamos que a Diretoria deste Banco Central,
em reunião de 04.03.80, e tendo em vista o que se contém na alínea

"c" do item I e item VII da Resolução nº 539, de 16.05.79, decidiu admitir que:

- a) a renovação de operações de crédito realizadas com Estados, Municípios e entidades da administração indireta federal, estadual ou municipal, pode ser efetuada por banco comercial ou banco de investimento distinto daquele em que foi originalmente concretizada a operação;
- b) os recursos provenientes da operação mencionada na alínea anterior devem ser liberados em favor do banco responsável pela operação original; e
- c) a operação deve limitar-se ao respectivo saldo devedor, com prestando principal e encargos.

Brasília (DF), 06 de março de 1980

ANTONIO CHAGAS MEIRELLES
Diretor

HERMANN WAGNER WEY
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 13 de 03 de março de 1980.

Altera a Circular SUSEP nº 37, de 05.06.79.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o item 2 da Resolução CNSP nº 16, de 25.10.79, e o que consta do processo SUSEP nº 002428/74;

R E S O L V E:

1. Incluir nas "Normas para Aceitação de Bilhete de Seguro Aeronáutico Facultativo de Danos Pessoais" os seguintes itens:

"VIII - COMISSÃO DE CORRETAGEM

1 - Poderá ser concedida uma comissão de corretagem única de até 10% (dez por cento).

IX - CASOS OMISSOS

1 - Os casos omissos serão resolvidos pela SUSEP".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira
Superintendente

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE:

Nº P-016, de 06.03.80 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1.977, a: DÉA BAPTISTA DE SÁ PALMIERI, matrícula 2.000.540, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe "B" referência 33, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/RJ/00904/80).

Nº P-017, de 06.03.80 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 102, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea a de Constituição de República Federativa do Brasil, a: GILDETH LOPES RAMALHO, matrícula nº 2.000.584, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B" referência 8, do Quadro Permanente - desta Superintendência, (Processo nº C/RJ/00192/80).

Nº P-018, de 06.03.80 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a: RAYMUNDA NUNES FARIA, matrícula nº 2.000.737, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B" referência 30, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/RJ/00906/79).

Nº P-019, de 06.03.80 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, a: NIVALDO MACHADO, matrícula 1.931.603, no cargo de Agregado, Símbolo 6.C, do Quadro Suplementar - desta Superintendência. (Processo S/BSB/00391/80).

Nº P-020, de 06.03.80 - Aposentar, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, I) No Quadro Suplementar desta - Superintendência: 01) ÂNGELO BONATELLI, matrícula nº 2.218.060, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código P-1701.14.B. (Processo C/SC/0081/80); 02) MARIA VIANA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 2.217.997, no cargo de Atendente, código P-1709.9-B, (Processo S/BSB/00264/80); e 03) MARIO ROMI, matrícula número 1.969.503, no cargo de Servente, código GL-104.5. (Processo C/RJ/01259/80). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / Diretor.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento de Pessoal

PORTARIA CIP/DEPES Nº 065-88 DE 6 DE MARÇO DE 1980

A Diretora do Departamento de Pessoal, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE/Nº 340, de 09.08.79.

Resolve:

1. Efetivar, a partir de 28.02.80, o servidor Paulo José Adenes como Gerente de Administração Financeira Orçamentária e Contábil do Departamento de Finanças - GEC 04.
2. Fica revogada a Portaria CFP/DEPES/Nº 542/79, de 28.12.79. - Conceição de Maria Braga Coelho Contin, Diretora do Departamento

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 144/80-P: Remover, a pedido, MARIA HELENA CURVELLO DA SILVA, matrícula nº 1.558.261, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "34" (Quadro Permanente), da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, para a Administração Central, em Brasília. (Processo nº 0230/80-RJ).

Nº 145/80-P: Remover a Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32", CATARINA LOURENÇO COUTINHO, matrícula nº 2.409.110, da Delegacia Estadual, no Rio de Janeiro (Capital), para o Jardim Botânico, no mesmo Estado e localidade. (Processo DE/RJ nº 0121/80).

Nº 146/80-P: Retificar a Portaria nº 349/78-DP, de 01/08/78, publicada no Diário Oficial de 04/08/78, a fim de considerar a aposentadoria concedida à MARIA DE LOURDES MIRANDA SILVEIRA, matrícula nº 1.188.644, com proventos correspondentes à Classe "C", Referência "52", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 002/80-DE/RJ).

Nº 147/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a ALOYSIUS ALEXIUS REISER, matrícula nº 1.297.261, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1023, Classe "D", Referência "31"-DE/SC. (Processo nº 2350/79-DE/SC).

Nº 148/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a RAPHAEL BIAZO, matrícula nº 1.158.268, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "18"-JB/RJ. (Processo nº 055/80-JB).

Nº 149/80-P: Retificar a Portaria nº 204/74, de 05/08/74, publicada no Diário Oficial de 14/08/74, a fim de considerar a aposentadoria concedida a ALFREDO BUZZACCHI, matrícula nº 1.386.806 com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "36", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52 observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27/07/79, e não como constou. (Processo nº 2044/77-AC).

Nº 150/80-P: Retificar a Portaria nº 342/76-DP, de 09/09/76, publicada no Diário Oficial de 13/09/76, a fim de considerar a aposentadoria concedida a ADHEMAR DOMINONI, matrícula nº 1.600.625, com proventos correspondentes à Classe "ESPECIAL", Referência "37" de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º, do artigo 102, da Constituição, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979, e não como constou. (Processo nº 5696/79-DE/SC).

Nº 151/80-P: Retificar as Portarias nºs.: 487/76-DP, de 21 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 06/01/77 e nº 100/79-P, de 25/04/79, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 1979, a fim de considerar a aposentadoria concedida a SILVIA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1.558.048, com proventos correspondentes à Classe "C", Referência "50", de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1711/52, conforme orientação contida na IN/DASP nº 107, de 26/07/79, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1979 e não como constou. (Processo nº 451/79-JB/RJ).

Nº 152/80-P: Localizar, no interesse do serviço, em Tubarão, Delegacia Estadual em Santa Catarina, o Auxiliar Operacional em Agropecuária, LT-NM-1007, Classe "A", Referência "08", DALMO PINTO, atualmente localizado em Laguna, no mesmo Estado. (Processo nº 0641/80-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10/10/73 e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 153/80-P: I - Conceder dispensa ao Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1023, Classe "C", Referência "35", ARTHUR DE LIMA BOTTONA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação

e Fiscalização de Atividades Locais, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

II - Designar ARTHUR DE LIMA BOTTONA, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1023, Classe "C", Referência "35", para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4012/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 154/80-P: Designar JANUÁRIO ATANACILDO MANCILHA SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "34", para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 4.012/79-AC). CARLOS NEVES GALLUP - Presidente.

PORTARIA Nº 155/80-P, DE 06 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, item IX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, e

Considerando a necessidade de criar-se um instrumento com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoais ou problemas e atender,

R E S O L V E :

Estabelecer o seguinte regulamento para a Biblioteca "Barbosa Rodrigues", localizada no Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Biblioteca destina-se ao uso, principalmente, do corpo técnico do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, estando, entretanto, também aberto ao público para consulta "in loco".

a) os leitores poderão localizar as publicações desejadas, consultando os fichários.

b) A Biblioteca funcionará, nos dias úteis, das 08 às 17 horas.

DA CONSULTA

Art. 2º - A consulta de material bibliográfico, nas salas de leitura, é facultada a qualquer pessoa, nos termos do disposto no artigo 1º.

Parágrafo Único - todo usuário deve submeter ao controle da entrada e saída da Biblioteca o material bibliográfico em seu poder.

Art. 3º - Poderão ser retirados, somente para consulta interna:

I - enciclopédias, dicionários e demais obras de referência.

DO EMPRÉSTIMO

Art. 4º - O empréstimo será feito a todos quantos se inscreverem como usuários da Biblioteca.

Parágrafo Único - para o gozo dessa prerrogativa exige-se do candidato a inscrição, a comprovação de ser:

I - Funcionário do Jardim Botânico

Art. 5º - A inscrição será feita:

I - mediante a apresentação de:

- a) prova de identidade;
- b) prova de residência (qualquer documento recente que comprove a residência, tal como recibo de aluguel, registro de veículos, contas de luz, água, envelope endereçado ao usuário, extrato de conta bancária, etc).

II - Entrega de uma foto recente (tamanho 2 x 2).

Art. 6º - As obras de referência, e raras, não poderão sair da Biblioteca.

Art. 7º - Os leitores são inteiramente responsáveis pela publicação retirada em seu nome. A retirada será feita, mediante assinatura do cartão que se encontra no bolso do livro, e na devolução, exige-se que o cartão seja recolocado na presença do leitor.

Art. 8º - O usuário obriga-se a comunicar à Biblioteca, a mudança de endereço, sempre que ocorrer.

Art. 9º - O livro ou revista entregue ao requisitante ficará sob sua inteira responsabilidade, respondendo o mesmo, pelos estragos que, por ventura, se verificarem, enquanto em seu poder.

Art. 10º - O período de empréstimo será de 15 dias para livros e de 7 para periódicos, podendo o prazo ser prorrogado, pedido do interessado, por mais tempo, desde que não haja prejuízos para os demais consultantes.

EXTRAVIDO

Art. 11º - No caso de EXTRAVIO, obriga-se o requisitante a indenizar a Biblioteca do Jardim Botânico, mediante substituição ou pagamento do "quantum" correspondente ao respectivo valor da reposição, estipulado pela Biblioteca.

PENALIDADES

Art. 12º - O funcionário, que no prazo estipulado, não devolver à Biblioteca a obra retirada por empréstimo, ficará sujeito a:

I - suspensão, por 7 dias, do direito à empréstimo, por dia de atraso;

II - exclusão do quadro de usuários, ao cabo de trinta dias de atraso.

Art. 13º - O usuário que não devolver à Biblioteca o livro retirado, no prazo estipulado, perderá o direito a empréstimo.

Parágrafo Único - somente após a devolução do material recebido em empréstimo, poderá o usuário exercer o direito de retirar outras obras ou renovar o prazo das que já se encontram em seu poder.

Art. 14º - Os casos não previstos na presente Portaria serão resolvidos pelo Chefe da Biblioteca, com a aprovação do Diretor do Jardim Botânico.

Art. 15º - O mesmo leitor não poderá ter em seu poder mais de 3 livros ou 3 periódicos, exceto para fins especiais de confecção de monografias ou de trabalhos congêneres.

Art. 16º - Para as obras de consultas permanentes necessárias às seções que administram laboratórios e gabinetes, só seus Chefes ou Encarregados poderão assinar os pedidos, de livros ou periódicos, ficando os mesmos sob sua inteira responsabilidade.

Art. 17º - O requisitante somente poderá retirar outras obras, se estiver em dia com a Biblioteca.

Art. 18º - Os estagiários e funcionários de Convênios não poderão retirar obras, por empréstimos senão em nomes de seu Orientador, Chefe ou Encarregado de Serviço.

RENOVAÇÃO

Art. 199 - Os empréstimos poderão ser renovados, desde que a obra em questão não tenha sido reservada por outro usuário.

Parágrafo Único - O empréstimo poderá ser renovado somente ante a apresentação do material bibliográfico retirado e do cartão do usuário.

Art. 209 - As obras, em empréstimos poderão ser reservadas desde que o usuário interessado e cientista da data em que deverão ser devolvidas, se obrigar a retirá-las, no máximo, até 24 horas, após a devolução, sob pena desse direito.

EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS

Art. 219 - O Empréstimo de material bibliográfico do Jardim Botânico às Bibliotecas de outras instituições será feito, mediante a apresentação de memorando assinado por Bibliotecário com registro no CRB.

Parágrafo Único - Novo empréstimo à mesma Biblioteca só será permitido, em caso de atraso, após a devolução dos volumes anteriormente retirados.

Art. 229 - A Biblioteca atenderá a pedido de empréstimo de material bibliográfico, que não possua em sua coleção através de empréstimo interbibliotecário.

Art. 239 - As publicações recebidas por "empréstimo da Bibliotecários" sofrerão as limitações de empréstimo da Biblioteca que empresta.

Art. 249 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Brasília,
CARLOS NEVES GALLUF
Presidente

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

Secretaria de Pessoal

PORTARIA/SP/No. 208, DE 07 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Designar LYDIO CELSO SAFE CARNEIRO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 34, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Secretaria de Pessoal.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/No. 209, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a HEITOR LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.018.079, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe Especial, referência 21, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/RJ/Nº-199/80).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA/DF/No. 098, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 07, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada Gleba "BURITI", situada no Município de Diamantino, Estado do Mato Grosso, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Diamantino, Estado do Mato Grosso, anexada às fls. 10 do Processo INCRA/CR-13/PF-DIAMANTINO/Nº 0471/79;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União - SPU, Delegacia no Estado de Mato Grosso, e pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, constantes às fls. 11/12 e 08, do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

I - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-se ao patrimônio da União, a área de 77.000 ha (setenta e sete mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de Gleba "BURITI", situada no Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na circunscrição judiciária da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR-13, com as seguintes características e confrontações:- Partindo do ponto "01" de Coordenadas Geográficas 58°21'17"WGR e 13°28'39"S, situado à margem esquerda do Rio Papagaio, na interseção da linha que delimita a faixa dos 100 km estabelecida pelo Decreto-Lei 1.164/71, com o Rio Papagaio; daí, segue o referido Rio Papagaio acima, pela sua margem esquerda, num percurso aproximado de 35.750 metros, até encontrar o ponto "02" de Coordenadas Geográficas 58°27'41"WGR e 13°43'32"S, situado na confluência com Ribeirão Buriti; daí, segue o Rio Papagaio acima pela sua margem esquerda, num percurso aproximado de 26.375 metros, até encontrar o ponto "03" de Coordenadas Geográficas 58°38'10"WGR e 13°50'35"S, nos limites do título definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso a Romeu Gonçalves; daí, segue por uma linha reta, ao rumo de 61°25'NW, numa distância aproximada de 5.400 metros, até encontrar o ponto "04", localizado a margem direita do Rio Buriti, ainda nos limites das terras de Romeu Gonçalves, de Coordenadas Geográficas 58°41'04"WGR e 13°49'36"S; daí, segue o Rio Buriti pela sua margem direita abaixo, num percurso aproximado de 38.000 metros, até encontrar o ponto "05", de Coordenadas Geográficas 58°38'07"WGR e 13°32'43"S, situado a margem direita do Rio Buriti; daí, segue por uma linha reta ao rumo de 75°35'NE numa distância de 5.500 metros, até encontrar o ponto "06", de Coordenadas Geográficas 58°35'32"WGR e 13°31'16"S, situado sobre a linha que delimita a faixa de 100 km, que trata o Decreto Lei 1.164/71; daí, segue por uma linha reta, ao rumo de 87°35'NE, numa distância de 26.200 metros, ainda nos limites estabelecidos pelo Decreto Lei 1.164/71, até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro".

A área contida nos limites acima descritos, é de aproximadamente 77.000 ha (setenta e sete mil hectares), tomando-se como referência a Carta Planimétrica do RADAMBRASIL, folhas SD-21-Y-A, SD-21-V-C, SD-21-Y-B e SD-21-V-D na escala de 1:250.000, publicada pelo Projeto RADAMBRASIL em 1976.

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Diamantino, a adoção das medidas subsequentes, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

ODAIR ZANATTA
Diretor-INCRA-DF

Departamento de Projeto e Operações

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-04, no Processo INCRA/CR-04/Nº 3063/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 930 024 001 589/3, localizado no Município de Anápolis no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 37 de 26 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "SÍTIOS DE RECREIO AMERICANOS DO BRASIL", com 99 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel, com área de 94,6028 hectares, cadastrado sob o código 930 024 001 589/3, localizado no Município de Anápolis, Estado de Goiás, de propriedade de INCCAP S/A INDUSTRIA NACIONAL E COMÉRCIO DE CASAS PREFABRICADAS nos termos da Escritura Pública de Integralização de Capital, datada de 12 de outubro de 1979, registrada sob a Matrícula Nº 8.806, Livro Nº 2-AR, Folhas 01, datada de 22 de novembro de 1.979, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Registro de Imóveis da Comarca de Anápolis, no Estado de Goiás, que abrange a área de 94,6028 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1.937, Lei Nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado,

NELSON JAIRO F. FARIA

Diretor do DP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº DP-003/80, DE 03 DE MARÇO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978.

Resolve:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978, proceder a ascensão funcional, para o cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 24, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de Amarante Luciano de Oliveira, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "Artífice", referência 15, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Pereira Araújo. — Emiron Pereira de Souza, Chefe do Departamento de Pessoal

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 10/80

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 77.336 de 25 de março de 1976;

RESOLVE:

Designar a PEDAGOGA CECÍLIA DEPS MUSSI, para exercer a função de confiança de Assessor Pedagógico, Código: LT-DAS.101.1 constante da Tabela Permanente desta Escola, conforme Decreto nº 77.656, de 20 de maio de 1976.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Salvador-Ba., 01 de fevereiro de 1980

PROF. RUY SANTOS FILHO

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Departamento de Pessoal

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 29.314/79, resolve:

Nº 008 - Conceder aposentadoria com proventos integrais, de acordo com o que estabelece o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, à servidora FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 0536, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, referência 05, do Quadro Permanente desta Universidade. Diógenes da Cunha Lima -Reitor.

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 006 - Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980:

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código:SA-801, em vaga de lotação revertido na Classe Especial, nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978, a

1 - José Bonifácio Rodrigues	0867	105
2 - Maria de Lourdes Vieira	0758	201
3 - Nair Araújo da Silva	3323	010

B) - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código:LT-SA-801, em vaga de lotação revertido da Classe Especial, nos termos do artigo 2º e seus parágrafos, do Decreto nº 82.265, de 13 de outubro de 1978, a

1 - Albamar Furtado	0107	103
2 - Antonio Francisco de Carvalho	0749	706
3 - Francisco Gomes de Lima	1360	609
4 - Jarice Varela da Câmara	1185	501
5 - Maria Lúcia de Sales Cabral Barreto	3082	103
6 - Vivaldo Jurandy de Assunção	1174	009

Nº 007 - Conceder Progressão Funcional de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980,

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "B", referência 23, para a Classe "S", (Especial), referência 24, da Categoria Funcional de Telefonista, Código:NM-1044, a

1 - Maria Abília da Cunha
 3926 | 401 |

II - da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código:TP-1201, a

1 - Waldilon Ribeiro de Melo
 2960 | 013 |

III - da Classe "A", referência 15 para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código:TP-1202, a

1 - João Jerônimo da Silva, mat. 0226, em vaga decorrente da Progressão Funcional de João Antonio da Silva, mat. 1226, da Classe "S" (Especial).

2 - José Borges de Oliveira, mat. 0474, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Manoel Teixeira da Silva, mat. 0632, da Classe "S" (Especial).

3 - Horácio Lima dos Santos, mat. 0771, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Paulo de Castro e Silva, mat. 1034, da Classe "B" para a Classe "S" (Especial)

IV- da Classe "C" referência 17, para a Classe "S" (Especial) referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria. Código:TP-1202,a

1 - Deolinda Bezerra dos Santos	0361	105
2 - Emidio Pedro	0175	608
3 - Gregório Santos de Oliveira	1616	014
4 - Helena Mendes da Silva	0057	108
5 - Natércio Gomes da Silva	1520	701.

B) - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código:LT-TP-1201,a

1 - Antonio Cunha Pinheiro	1728	013
2 - Francisco Barbalho Frutuoso	0475	013
3 - Gutemberg Batista da Silva	3281	013
4 - Jeremias Manoel de Freitas	1804	013
5 - João Fortunato da Silva	3745	114
6 - José Félix da Costa	1230	112
7 - José Marcelo de Souza	0098	013
8 - Luiz José da Silva	4007	013
9 - Manoel César de Medeiros	1139	013
10 - Milton Machado do Rego Barros	0024	013
11 - Severino Fernandes de Araújo	0623	013
12 - Vitoriano Gomes Viana	3288	013

MARIA DA GUIA MATA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor - DP

PORTARIA Nº 0009, DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 22.357/79, resolve:

Retificar a Portaria nº 276, de 29.03.78, publicada no D.O.U. nº 68, de 11.04.78, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a ONOFRE LOPES DA SILVA, matrícula 0621, no cargo de Médico, Classe "A", Código NS-901.4, Referência 43, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 176, item I, da Lei nº 1.711/52, combinado com os artigos 101, item II, e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, e com as vantagens da Classe "B", referência 47, previstas no artigo 184, item I, combinado com o artigo 176, item II, e artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela nº 6.481/77, e de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 177, da Constituição Federal de 1967. - Diógenes da Cunha Lima - Reitor

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do processo nº 16.701/77, resolve:

Nº 0063 - Conceder, a pedido, exoneração a SAFIRA BEZERRA AMMANN, mat. 2254, Professor de Ensino Superior, classe: Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, nos termos do artigo 75, item I da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de novembro de 1977.

Nº 0066 - Dispensar ALLSON MARINHO LOPES, mat. 0448, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, classe: "C", referência 32, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Chefe do Almoxarifado Central DAI-111.2, do Departamento de Serviços Gerais. (processo nº 021/80)

Nº 0067 - Aposentar com os vencimentos integrais, do cargo efetivo, a servidora JANDIRA ANDRADE DE ALMEIDA, mat. 4607, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A" referência 25, do Quadro Permanente desta Universidade, com base no artigo 176, inciso II, e artigo 178, inciso I letra a da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481, de 05.12.77, observando o que se contém na Instrução Normativa nº 107/79. (processo nº 1781/80). Diógenes da Cunha Lima Reitor.

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1980.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 070 - Dispensar MÁRCIO MUNIZ DA SILVA, matrícula, 4014 Auxiliar de Ensino, da função de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados, DAI-111.3, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976, resolve:

Nº 071 - Designar GILVAN TRIGUEIRO, mat. 0439, Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados, DAI-111.3, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976. Diógenes da Cunha Lima - Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 428 DE 28 DE MAIO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.953/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a LEOPOLDO MARQUES LOURO, matrícula nº 1-971.475, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Biociências com proventos integrais acrescidos dos incentivos funcionais I, II V e VI integrais, de que trata o artigo 5º, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 501 DE 26 DE JUNHO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.362/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JOSÉ LEAL, matrícula nº 1-028.477, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe B, Referência 8, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Biociências com proventos integrais. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor

PORTARIA Nº 504 DE 26 DE JUNHO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 20.373/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a NEYTE DE OLIVEIRA SIECZKOWSKI, matrícula nº 1-762.822, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Biociências, com proventos integrais acrescidos dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 540 DE 12 DE JULHO DE 1979

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24.460/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I, e, 102, item I, letra "b", da Constituição,

WILSON GALVEZ VALENTE, matrícula nº 2-201.437, no cargo de Motorista Oficial TP-1201, Classe C, Referência 15, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Serviços Auxiliares da Prefeitura Universitária, com proventos integrais. Professor FRANCISCO MACHADO CARRION Reitor em exercício.

PORTARIA Nº 543 DE 13 DE JULHO DE 1979

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.884/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a CARLOS CANDAL DOS SANTOS, matrícula nº 1-216.194, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina com proventos integrais, acrescidos dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor FRANCISCO MACHADO CARRION Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 544 DE 13 DE JULHO DE 1979

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24.431/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JOÃO MARIA DO AMARAL PORTES, matrícula nº 2-024.933, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência

cia 30, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Departamento de Administração, com proventos integrais. Professor FRANCISCO MACHADO CARRION Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 545 DE 13 DE JULHO DE 1979

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24.920/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, nos termos dos artigos 101, item II, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

ALVARO MAGALHÃES, matrícula nº 1-881.856, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Educação, com proventos integrais, acrescidos do incentivo funcional II, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974; Professor FRANCISCO MACHADO CARRION Reitor, em exercício.

PORTARIA Nº 574 DE 31 DE JULHO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 26.084/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e, artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52; artigos 101, item III, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JORGE HONÓRIO MITTELSTAEDT BRITO, matrícula nº 1-971.477, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Pró-Reitoria da Comunidade Universitária, com proventos integrais acrescidos dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974, e, da vantagem pecuniária inerente ao cargo de Pró-Reitor da Pró-Reitoria da Comunidade Universitária. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 614 DE 03 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.332/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentada, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição,

CARMEN MARIA CRISTOFFEL HENNIES, matrícula nº 1-523.049, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola de Enfermagem, com proventos integrais. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 615 DE 09 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 26.602/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a GERALDO VELLOSO NUNES VIEIRA, matrícula nº 1-970.812, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais, acrescidos dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 616 DE 06 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 22.712/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ENNO DAGOBERTO LIEDKE, matrícula nº 1-971.456, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Odontologia, com pro-

ventos integrais, acrescidos da gratificação por trabalho com Raios X, nos termos do Decreto-lei nº 1.341, de 22/08/74, Anexo II, inciso VII, e dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 653 DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 27.881/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e, 102, item I, letra "a", da Constituição,

a NILZA ENDRES VIANNA, matrícula nº 2-294.620, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais, acrescidos do incentivo funcional II, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 654 DE 14 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 27.559/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 26 de julho de 1979, nos termos dos artigos 101, item II, e, 102, item II, da Constituição,

a MANOEL RODRIGUES MATTOS, matrícula nº 2-265.233, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Serviços Auxiliares da Prefeitura Universitária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados à razão de 24/35 (vinte e quatro/trinta e cinco) avos. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 669 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 30.263/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 07 de agosto de 1979, nos termos dos artigos 101, item II, e, 102, item II, da Constituição,

LOURENÇO MÁRIO PRUNES, matrícula nº 1-882.042, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Geociências, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados à razão de 33/35 (trinta e três/trinta e cinco) avos. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 675 DE 23 DE AGOSTO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 7.288/69, da Reitoria,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 490, de 06 de junho de 1967, para declarar que a aposentadoria concedida a MIGUEL EDUARDO SIRAN GELO FERRO, matrícula nº 1-031.973, no cargo de Assistente de Ensino Superior EC-503.20, do Quadro de Pessoal desta Universidade nos termos da Lei nº 3.906, de 19/06/61, combinados com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, é efetivada no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 709 DE 06 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 51.763/78, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição,

ERNANI MAZZA WETTERNICK, matrícula nº 1-396.148, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos integrais acrescidos do Incentivo Funcional II, integralmente, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 727 DE 14 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 30.410/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a PLÍNIO OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 1-982.319, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais, acrescidos do incentivo funcional II, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 752 DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31.144/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I, e, 102, item II, da Constituição,

ALDO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2-024.832, no cargo de Artífice de Mecânica ART-702, Classe Artífice, Referência 15, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola de Engenharia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço calculados à razão de 18/35 (dezoito/trinta e cinco) avos. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 753 DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 33.985/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a ZAIDA MARQUES PALLARÉS, matrícula nº 2-294.632, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais acrescidos dos incentivos funcionais I, II e V, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 857 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 33.600/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e, artigos 176, item II, 180 letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a MOACIR DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 1-523.037, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência - 35, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com proventos integrais acrescidos da vantagem pecuniária inerente à função de Secretário Administrativo DAI-111.2, da Faculdade supracitada, prevista no Anexo I, do Decreto nº 78.601, de 10 de novembro de 1976. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 858 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 42.574/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria nos termos da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e artigos 176 item II, 180, letra "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

a EUCLYDES GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 1-523.018, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 35 do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Veterinária com proventos integrais, acrescidos da vantagem pecuniária inerente à função de Secretário Administrativo DAI-111.1, do Hospital de Clínicas Veterinárias da Faculdade supracitada, prevista no Anexo I, do Decreto nº 78.691, de 10 de novembro de 1976. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 859 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 42.272/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição

a PORFÍRIA RAMOS DA FONSECA, matrícula nº 2-294.625, no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Superior de Educação Física, com proventos integrais, acrescidos do incentivo funcional II, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 860 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 42.127/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a OSÓRIO EDMUNDO TEIXEIRA MARQUES, matrícula nº 1-953.725 no cargo de Professor Adjunto M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola de Engenharia, com proventos integrais, acrescidos dos incentivos funcionais I, III, V, VI, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 861 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 18.381/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2-024.876, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária, com proventos integrais. Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 925 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 41.539/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, nos termos dos artigos 101 item II, e, 102 item I, letra "a", da Constituição,

PERY PINTO DINIZ DA SILVA, matrícula nº 1-882.743, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos integrais acrescidos de 3/5 (três/quintos) dos incentivos funcionais I e VI, do incentivo funcional II, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM Reitor.

PORTARIA Nº 7 DE 5 DE JANEIRO DE 1980

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 47.173/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição,

THALES PORTO DE FARIAS, matrícula nº 2-260.620, no cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem NM-1033, Classe C, Referência 31, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Arquitetura, com proventos integrais Professor HOMERO SÓ JOBIM. Reitor.

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 37.210/79, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JACOB HALPERIN, matrícula nº 1-523.401, no cargo de Economista NS-922, Classe C, Referência 57, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Material - Departamento de Administração, com proventos integrais. Professor HOMERO SÓ JOBIM, Reitor.

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE MARÇO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.595/80, da Reitoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a JOSÉ PORFÍRIO DA COSTA NETO, matrícula nº 1-993-863, no cargo de Professor Titular M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia, com proventos integrais, acrescidos dos incentivos funcionais I, II, V e VI, integralmente, de que trata o artigo 5º da Lei nº 61.82, de 11 de dezembro de 1974. Professor HOMERO SÓ JOBIM, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

JULGAMENTO DE PROCESSOS

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28/02/1980

PROCESSO-COFECI Nº 044/78 - ORIGEM: 2a. Região/SP - RECORRENTE: Newton Chaves - RECORRIDO: Joaquim Inácio Pimenta - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Mariano Carneiro da Cunha - DECISÃO: Por unanimidade, foi determinada a correção da súmula de julgamento constante às fls. 15/42 da Ata-COFECI-007/79-P, para ajustá-la aos termos da decisão então proferida, cujo enunciado é o seguinte: "Deram provimento ao Recurso para, restando a decisão de primeira instância, determinar a aplicação da pena de suspensão por 03 meses ao Corretor de Imóveis JOAQUIM INÁCIO PIMENTA - CRECI-10794-2a. Região-DF, recomendando o ajuizamento de representação contra CABREUVA Empreendimentos Imobiliários S/A, ou sua sucessora, pelo exercício ilegal da profissão de Corretor de Imóveis."

PROCESSO-COFECI Nº 050/78 - ORIGEM: 2a. Região/SP - RECORRENTE: Val Imóveis, Administração e Contabilidade Ltda - RECORRIDO: João Filiz - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Sebastião Maurício da Silva - DECISÃO: Deram provimento ao recurso para determinar o arquivamento do processo, de acordo com o voto do Relator e parecer da Assessoria Jurídica, vencidos os Conselheiros LUIZ ALBERTO CALDAS DE OLIVEIRA, WALDIR FRANCISCO LUCIANO e SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO que negaram provimento para manter a decisão recorrida.

PROCESSO-COFECI Nº 183/79 - ORIGEM: 2a. Região/SP - RECORRENTE: Creci-2a. Região-SP (Recurso "ex-offício") - RECORRIDO: EUREKA - Consultores Imobiliários S.C. Ltda - AYLTON BUENO DA SILVA (Corretor Responsável) - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Plínio Gonzaga - DECISÃO: Negaram provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida que aplicou ao Corretor Responsável a pena de cancelamento da inscrição. Decisão unânime.

PROCESSO-COFECI Nº 236/79 - ORIGEM: 8a. Região/DF - RECORRENTE: ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria - RECORRIDO: Creci-8a. Região/DF - ASSUNTO: Exercício ilegal da profissão de Corretores de Imóveis - RELATOR: Conselheiro Aquilino Silveira de Souza - DECISÃO: Processo retirado de pauta com vista ao Conselheiro JOSÉ ARANTES COSTA.

PROCESSO-COFECI Nº 250/79 - ORIGEM: 6a. Região/PR - RECORRENTE: Renato Troche - RECORRIDO: Creci-6a. Região/PR - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Nilo Ítalo Zampieri - DECISÃO: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, que aplicou ao recorrente a multa de 10 ORTNs como incurso nas penas decorrentes da inobservância, dos proceitos contidos no inciso II, do art. 20 da Lei 6.530/78, inciso III, do art. 38 do Decreto 81.871/78 e letra "c" do art. 1º da Resolução-COFECI nº 004/78.

PROCESSO-COFECI Nº 251/79 - ORIGEM: 6a. Região/PR - RECORRENTE: Seisei Tanagero - RECORRIDO: Creci-6a. Região/PR - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Mariano Carneiro da Cunha - DECISÃO: Negaram, por unanimidade, provimento ao recurso, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, para manter a decisão recorrida que aplicou ao recorrente a multa de 70 ORTNs, como incurso nas sanções decorrentes da não observância do disposto nos incisos III e IX do art. 38 da Lei 6.530/78 e letras "d" e "j" do art. 1º da Resolução-COFECI nº 004/78.

PROCESSO-COFECI Nº 264/79 - ORIGEM: 6a. Região/PR - RECORRENTE: Administradora Casa Branca Ltda - RECORRIDO: Creci-6a. Região/PR - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Sebastião Maurício da Silva - DECISÃO: Negaram provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, de acordo com o voto do Relator e parecer da Assessoria Jurídica. Decisão unânime.

PROCESSO-COFECI Nº 265/79 - ORIGEM: 6a. Região/PR - RECORRENTE: Paulo Escobar Martins - RECORRIDO: Creci-6a. Região/PR - ASSUNTO: Pedido de Inscrição - RELATOR: Conselheiro Nilo Ítalo Zampieri - DECISÃO: Retirado de Pauta com vista ao Conselheiro Armando Simões Pires.

PROCESSO-COFECI Nº 019/80 - ORIGEM: 8a. Região/DF - RECORRENTE: Casarão Imóveis e Empreendimentos Ltda e Maria das Graças Martins - RECORRIDO: Creci-8a. Região/DF - ASSUNTO: Processo Disciplinar - RELATOR: Conselheiro Aquilino Silveira de Souza - DECISÃO: Processo retirado de pauta com vista ao Conselheiro SEBASTIÃO MAURÍCIO DA SILVA.

(No. 15342 de 10/03/80)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN

PORTARIA Nº 017/80-P/Bsb Em 06 de março de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLY BEZERRA BATISTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801-C, referência 34, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a Função de Secretário Administrativo, símbolo LT-DAI-111.1, da Procuradoria do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA - Presidente do INAN

PORTARIA Nº 016/80-P/Bsb Em 06 de março de 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-INAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 06 de março de 1980, a servidora MARIA LÚCIA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801-A, referência 26, da Tabela Permanente desta Autarquia, da Função de Secretário Administrativo, símbolo LT-DAI-111.1, da Procuradoria do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN, para a qual foi designada pela Portaria nº 44, de 03.04.79, publicada em D.O.U. de 10 de abril de 1979.

BERTOLDO KRUSE GRANDE DE ARRUDA - Presidente do INAN

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 20 de março, 10 de abril e 24 de abril, às quinze horas e trinta minutos; 21 de março, 11 e 25 de abril, às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 81/79
Notificada : Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Stº Amaro)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
Relator : José Smith Braz

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 84/79
Notificada : Usina Stª Maria Ltda.
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
Relator : José Smith Braz

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 7/79
Notificada : Usina Usina Santa Maria Ltda. (Usina Stª Maria)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolução 2005/68
Relator : José Smith Braz

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 142/79
 Notificada : Cia. Usina Cambaíba (Usina Cambaíba)
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68
 Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 141/79
 Notificada : Usina São João (B. Lysandro) S/A Usina São João
 Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68
 Relator : Adilson Vieira Macabu

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 08/80

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1779, de 22 de dezembro de 1952,

Resolve:

Art. 1º - Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde, em grão cru, ou seu equivalente em torrado ou torrado e moído, a partir de 06 de março de 1980, inclusive, para embarques dessa data até 30 de abril de 1980, aos seguintes preços-mínimos, por libra-peso:

a) - Cafés do Tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto «Riozona», embarcados pelo Porto de Santos (SP);

- US\$ 1,85 (um dólar e oitenta e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas;

b) - Cafés do Tipo 7 (sete) para melhor, bebida isenta de gosto «Rio-zona», embarcados pelos portos de Paranaguá (PR), Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Salvador/ Ilhéus (BA) e Recife (PE).

- US\$ 1,83 (um dólar e oitenta e três centavos), ou o equivalente em outras moedas.

c) Cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida «rio-zona», embarcados pelos portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Salvador/ Ilhéus (BA) e Recife (PE);

- US\$ 1,70 (um dólar e setenta centavos), ou o equivalente em outras moedas;

d) Cafés do Tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, da variedade «robusta conillon», embarcados pelos portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e Salvador/ Ilhéus (BA);

- US\$ 1,60 (um dólar e sessenta centavos), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º - Manter em vigor todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, em grão cru ou torrado, descafeinado ou não, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília, (DF), 05 de março de 1980 - Octavio Rainho da Silva Neves, Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 05 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovada pela Portaria Ministerial 1070, de 10.03.75, resolve:

Nº 88- C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item I, combinado com o 102, item I, letra b, da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra b, da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, o Agente de Serviços de Engenharia NM.1013.A (Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia) Referência 8, FRANCISCO TAVARES DE MELO, matrícula 2 158 022 lotação da 5a. Diretoria Regional ex-3a. DRS.(Proc. nº 10182/79) JOSE REINALDO GARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 8846 DE 05 DE MARÇO DE 1980.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM usando de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978.

Considerando a orientação contida no Ofício Circular DASP nº 45, de 09 de outubro de 1978, aditado pelo de número 53, de 20 de novembro de 1978, da mesma procedência,

Resolve:

Reverter na Categoria Funcional Analista de Informações, 01 (um) vago da Classe B para a Classe A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. - Elias Sefer, Superintendente

PORTARIA Nº 8847 DE 05 DE MARÇO DE 1980.

O Superintendente da Sudam, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e Considerando o que consta do Processo nº 00619/80 - SUDAM,

Resolve:

P Autorizar o Departamento de Pessoal a admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de habilitação em processo seletivo, no emprego de Analista de Informações, código LT-SI-1401, Classe "A", Referência 37, da Tabela Permanente desta Autarquia, os seguintes candidatos:

1 - Madson Antonio Brandão da Costa

2 - Raimundo Nonato Moreira Cardoso

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. - Elias Sefer Superintendente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 044, de 060380

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-029, de 050380 - 1- Designa, para exercer a função de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360414, da Coordenadoria de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Administração, ALMIR CAMPOS ALEXANDRE, mat. 160.381. 2 - Dispensa em consequência, da função de Encarregado de Análise, DAI-111.2, nº 2260427, da Divisão de Revisão e Incorporação Contábil da mesma Coordenadoria.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM QUIXADÁ - CEARÁ

Nº GCEQD-004, de 290280 - 1. Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, - ATENDIMENTO, Código LTNM-1006, Ref. 21, no INPS, em face do concurso DASP/C-04/77, das candidatas VALDA BEZERRA DA SILVA E BELARMINA ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA. 2. Cada empregada cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA 214, de 280280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de AGENTE ADMINISTRATIVO (LT/SA-801.A, referência "24") e DATILÓGRAFO (LT/SA-802.A, referência "16"), para as localidades mencionadas, com carga horária de 40 horas semanais de trabalho, em face de habilitação em concursos do DASP, conforme disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

AGENTE ADMINISTRATIVO - C-09/77.

BARRETOS - SP

MARCO ANTONIO DOS REIS TOLEDO
 MARIA TERESA SOUTO
 MARIA ELISABETE FERREIRA DO CARMO

BAURU - SP

MARIA IZABEL JORDÃO
 CERLY CONCEIÇÃO CANHETE ROCHA
 ELSTIRA APARECIDA RAMOS BAGNOL
 ARELI MERCEDES CESAR MACHADO WINCKLER
 NELSON EDISON PONCE DE LEON
 PAULO ROBERTO FRANCO
 JOSÉ GERALDO CUSTODIO DA SILVA
 DJALMA FIDENCIO PORFIRIO
 LAERCIO DE OLIVEIRA
 FATIMA APARECIDA TAVARES
 NEIVA REGINA GANDARA

BOTUCATU - SP

YOSHIE NAKAGAWA

CAMPINAS - SP

MARTA LÚCIA ALVES
 MARIA ELIZABETH COSTA
 VALDEMAR CHIQUETTO
 CELIA MARIA OVIGLI
 TEREZA MITSUE MATSUMOTO

ROZI FÁTIMA CALADO, MARIA CRISTINA MACEDO SAVINO, HELOISA HELENA GOMES, ROSEMARY RIBEIRO, MARIA AUXILIADORA GUERNELLI PALAN DI, TERESA RAFACHO, ARIADNE APARECIDA FRANCO, EDSON THOMAZ MARTINS, ARMINDA SACONI MESSIAS, SUELY CARREGARI
 GUARATINGUETÁ - SP - JORGE DONIZETI DOS SANTOS, JOSÉ EDSON DE CASTRO GUIMARAES

JACAREÍ - SP - VANIA NERY ALVES

JUNDIAÍ - SP - ANELISE PENTEADO DE OLIVEIRA, MARA AUREA PRADO

LIMEIRA - SP - KATIA REGINA ZANETTI, MAIZA ESTEVES CAMARGO SILVA, SOLANGE APARECIDA GONÇALVES, ANA BEATRIZ PACHECO, NILZÁ PEREIRA DE AZEVEDO, MARIA NAZARETH MASSAKO MURAKAMI KOMESU, MARILDA NADOTTI

LINS - SP - MASAHAR YOSHIDA

MOGI DAS CRUZES - SP - ROSELY RODRIGUES MUNIZ, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, REGINA GLAUCIA ATANES NETTO, DENIZE DE CARVALHO TORRES, MITIKO MIWA, EUZI APARECIDA PASSOS, HELIO ARIAS, IVETE DIAS, ANDREA TERESA DE FREITAS VICCO, NAIR YOSIMI NAGATA

PIRACICABA - SP - MARIA CELIA GANDIN, NEUSA MARIA DA SILVA, LOURDES PETERMAN, ODETE MOREIRA MARTINS VIEIRA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - LENITA LUZIN CÂMARA

SANTOS - SP - ROGÉRIO JOSÉ RAMOS FILHO, MARIA ASSUNÇÃO VICENTE, FÁTIMA GOMES ANTONIO

SANTO ANDRÉ - SP - SUERLI PONCIANO DE OLIVEIRA, MARCIA ELIZA BETH GAMBA, LUIZ GONZAGA DA SILVA, MARIA HELENA DO AMARAL CELLI, JULIA MARIA CAIANI, MARIA HELENA ASCENCIO FALCHEIRO

TAUBATÉ - SP - MEIRE SILVA MENDES, REGINA MARIA KAIRALLA RIEMMA

CRUZEIRO - SP - DIVA APARECIDA BONCI, MARIA LUCIA FORNARETTI

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP - JÚLIO CESAR RAMOS BUZON

ITAPETININGA - SP - ALBERTO DE CARVALHO, REGINA TERESA VENTURA MARTINS

AMPARO - SP - LUCIA HELENA RODRIGUES JORGE, EUGENIO CESAR FERNANDO LEBET, JOSÉ LUIZ FABIANO RIBEIRO

CUBATÃO - SP - JOSEFA MARIA PEREIRA DE JESUS

ARARAQUARA - SP - MIRTES MARIA CERNE, ELISA HATSUE MORIYA, WALDIR CUSTÓDIO DE LIMA, CARLOS ROBERTO CERVONI

SÃO CAETANO DO SUL - SP - NEUSA CAMPOS MOURA, ANTONIO RUIZ VERRA

SALTO - SP - DALVA FERNANDES PEREIRA DA COSTA

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - ELISABETH FERNANDES MEDEIROS

GUARULHOS - SP - IONE SOUZA ACHNITA, NAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA, ROSEANY CAPPELATO, APARECIDA DE FÁTIMA FERRAZ, OLIVIO ROBERTO TONET, JOSÉ SOARES RODRIGUES, REGINA CÉLI LOPES DA SILVA, MARIA CRISTINA FACCIN, ELIANA FORMAIO, ILDETE MACHADO, ANILSON FERREIRA TEIXEIRA, JOAQUIM BATISTA NETO, TEREZINHA DO CARMO CASACA, MANOEL MENDES NETO, RITA BILEU FELIPE, ANIBAL LUNA FERREIRA, KEIKO TOMIKAWA, ADMA RISTON, VICENTE CENCIARELLI, FERNANDO ALVES

ARAÇATUBA - SP - CELSO DOMINGOS PEREIRA, FRANCISCO MITSURU YOSHIDA, MARTA APARECIDA MARTINS CELLONI

CATANDUVA - SP - ROBERTO JOSÉ FERNANDES RODAS

PINDAMONHANGABA - SP - BENEDITO MARCONDES DE PAULA, INÊS VARIANE

PENÁPOLIS - SP

MARLI FÁTIMA BONDEZAN

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

SILVIA EMILIA BIACO
MARIA SUELI DE MELLO
FRANCISCO BRAGHIROLI JÚNIOR

SÃO ROQUE - SP

RITA DE CASSIA FRANCO MAGALHÃES
ROSA MARIA MENDONÇA
JAIR JAQUETA

DATILÓGRAFO - C-52/76

CAMPOS DO JORDÃO - SP

ROSANGELA SAHER CORREA CINTRA

AMPARO - SP

LUCIA HELENA RODRIGUES JORGE

ITAPETININGA - SP

ODAIR MINALI

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

GRACIOSA NERI

ITATIBA - SP

JOÃO PEDRO DE FAVARI

SÃO ROQUE - SP

MARIA FÁTIMA DE LIMA

AMERICANA - SP

CLARICE DIAS DE BARROS

BAURU - SP

LUZIA REQUENA DA CONCEIÇÃO

CAMPINAS - SP

SILVIA IRENE STEFANE
MARIA HERCILIA

REGISTRO - SP

ALZIRA SETSUKO NAKAMURA.

(Processo nº INPS/DG-5.031.559/79 - MPAS/DA-302.570/79)

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-215, de 280280 - Autorizar a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de GENI MORGANI, mat.846 882, em virtude de sua habilitação no concurso DASP/C-09/77, para a categoria funcional de Agente Administrativo, Código LT/SA-801.A, referência 24, na Agência em Santo André-SP, ficando a servidora em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área Atendimento, Código LT/NM-1006, Classe "C", referência 22, registrando-se o respectivo tempo de serviço para os fins previstos na Legislação Trabalhista (Processo INPS/DG-5.031.559/79-MPAS/DA-302.570/79).

Nº RSPA-216, de 280280 - Declarar que os servidores abaixo relacionados admitidos em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, Código LT/SA-801.A, tiveram atingida sua classificação no concurso C-09/77, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego, por força daquele concurso (Processo INPS/DG-5 031 559/79-MPAS/DA-302.570/79):

CRUZEIRO

CARMEN LUCIA DE FREITAS, matrícula nº 866 481.

ARARAQUARA

ELZA D'ALESSANDRO, matrícula nº 866 402.

Nº RSPA-217, de 280280 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos de Técnico em Reabilitação Profissional, Áreas Terapia Ocupacional e Fisioterapia (LT/NS-906.A, referência 33), Sociólogo (LT/NS-929.A, referência 33), Psicólogo (LT/NS-907.A, referência 33), Assistente Social (LT/NS-930.A, referência 33) cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e Médico (LT/NS-901.A, referência 32), observada a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em face de habilitação em concurso do DASP, conforme disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos relacionados em anexo, na Superintendência Regional de São Paulo, (Processo nº INPS 5 018 196/78-MPAS 302 067/79-DASP número 27 907/79).

TÉCNICO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA - TERAPIA OCUPACIONAL - C-19/77

CÉLIA REIS DA SILVA BORGES, TERESA HIGASI, LUIZ CARLOS CARNIER, MARIA MADALENA MONTENEGRO PIRES, MARIA EMILIA CARVALHO GONÇALVES, ALBINA SAYOKO MINAMI, MARIA CRISTINA BLANCO STRUFFALDI e ANA MARIA RANGEL CAMARA.

ÁREA - FISIOTERAPIA - C-18/77

LUCIA MARIA FREIRE ROCHA DE CARVALHO, ORLANDO SANTA ROSA DE CARVALHO, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, HILDEBRANDO DE SOUZA MELO, MARIA AUGUSTA DE CARVALHO LEAL, ELOISA APARECIDA CORRÊA FARIA, SILVIA MARIA PUGLIESI PENNESI, MARIA DO CARMO BRUNELI e CRISPIM SÉRGIO SOUZA BARBOSA.

SOCIÓLOGO - C-17/77

ANA CAMPOS PIMENTA VELLOSO, ETHEL VOLFZON KOSMINSKY, MARIA DEL PILAR OSÉS LASSA, SILVIA JANE ZVEIBIL, MARICUCI CAPPELATO CHOLLA, MARCIA BARONE PINHEIRO, NEIDE GONÇALVES, DALVA NUNES KEHDI, MARCIO PEIXOTO, ANA MARIA CAVALCANTI VIEIRA, NORMA SANTOS A-BREU, MARCIA TOSCANO MIELENHAUSEN, DRAGINA GONZALES GARBIN, MARIA DE LOURDES SILVA, VERA LUCIA BRAGA DE FREITAS, BERTHOLDO NUNES DE CAMARGO, MARIA ELUZABETH RÖLFSEN VELLOCE, FRANCISCO GARCIA DE ÁVILA e ROSEMIRO MAGNO DA SILVA.

PSICÓLOGO - C-16/77

STELA MARINA LAZZARINI, LEILA SALOMÃO DA LA PLATA CURY, MAGALY MAHLGISTER, REGINA NUZZI CAMBRAIA, MARIA TERESA SCANDELL ROCCO, FRIDA ZOLTY, MARA REGINA FERNANDES, HERMENEGILDA LEMOS DOS REIS, RITA CASSIA CARDEAL, MARIA JOSÉ ALVES DA CUNHA, ROSALIA MARIA ZACRISON, ELEIR BOMFIM MARQUES, HELENA FERREIRA PINTO e GISLAINE VARELA MAYO.

ASSISTENTE SOCIAL - C-19/75

LYA DE SOUZA ALVES CARDOZO e GLÓRIA SOBREIRA.

MÉDICO - FISIATRIA - C-18/76

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA, LIVIA RANGEL LOPES BORGNETH, APOLO NIA MARIA DE MEDEIROS TORMES e JULIA MARIA DANDRÊA GREVE.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-027, de 040380 - Concede aposentadoria, de acordo com o art.101, item III, combinado com o art.102, item I, letra "a", da Constituição Federal, a FERNANDO MORENO FREIRE, matrícula 183 216, ocupante de cargo da classe "C", referência 35, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Quadro Per

manente do ex-IPASE, fixando o provento mensal com base no valor da referência 39, da classe Especial, da mesma Categoria, Funcional, na forma prevista no item I, do art. 184, da Lei nº 1.711/52, acrescido de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345/64 (Processo nº 617.000/23013/79):

RELAÇÃO INPS/DG Nº 045, de 070380

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº SA-031, de 060380 - Dispensa ADIR JANUÁRIO, mat. 23 288, de Chefe de Equipe, DAI-111.3, nº 2360468, da Divisão de Análise e Acompanhamento, da Coordenadoria de Auditoria, do Departamento de Contabilidade e Finanças, face sua nomeação para exercer Cargo em Comissão no mesmo Departamento.

Nº SA-032, de 060380 - Dispensa MARIA DE LOURDES ARAUJO MOU - ZINHO, mat. 186 129, de Encarregado de Setor Técnico, DAL-111.1 nº 1160446, da Coordenadoria de Finanças do Departamento de Contabilidade e Finanças, face sua remoção para SRPE.

Nº SA-033, de 060380 - Concede dispensa a ILZA DE CARVALHO, matrícula nº 183 931, Agente Administrativo, ref. 25, de Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, nº 1160447, a contar de 01.02.80, da Coordenadoria de Finanças do Departamento de Contabilidade e Finanças.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-024, de 060380 - Dispensa, por justa causa, a servidora DOSMIRA DE MARZO CASTRO, nº 870 870, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05, lotada na Superintendência Regional no Estado de São Paulo, por cometimento de falta prevista no art. 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindível de pleno direito e sem ônus para o Instituto o respectivo contrato de trabalho (Proc. 5038959/80).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-019, de 060380 - Concede aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com o provento fixado em 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos), acrescido de 15% (quinze por cento), da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a MARTINS FRAZÃO DE VASCONCELOS, mat. 63 952, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, GL-303, classe "A", nível 7, do Quadro Suplementar do antigo INPS (Proc. 5037718/80).

Nº SAL-020, de 060380 - Concede aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 36, de 311079, com o provento fixado em 30/35 (trinta trinta e cinco avos) acrescido de 20% (vinte por cento), da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a ALCÉLIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 181 234, ocupante do cargo de Escriurário, AF-200, classe "B", nível 10, do Quadro Suplementar do extinto IPASE (Processo nº 5036217/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA-011, de 040380 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, de JOSÉ FAUSTO BULHÕES, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS, classe "A", referência 32, na Superintendência Regional do INPS em Alagoas, face habilitação no Concurso/DASP-C.35/76 (Perícias Médicas), cumprindo vinte (20) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Proc. DASP-5018472/78).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CRATO - CEARÁ

Nº GCECR-050, de 290280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos na área de Atendimento, classe "C", ref. 21, no Serviço de Seguro Sociais na Agência da Previdência Social em Crato-Ce., face habilitação no Concurso DASP-C-04/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Processo número DASP 1 369/80):
ROSELITA DE SOUZA LIMA e MARIA ANÍSIA OLIVEIRA DE ALENCAR.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-030, de 140280 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico-Perícia Médica, tiveram atingidas suas classificações no Concurso C-35/76, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego por força daquele concurso (Processo DASP número 1 367/80):

DIVINÓPOLIS

JOÃO MARTINS FILHO, mat. 865 203

ITAÚNA

ARTHUR MARQUES, mat. 865 206

GOVERNADOR VALADARES

ALFREDO PEREIRA RAGGI, mat. 868 860

Nº RMGA-031, de 150280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, ref. 24, em Belo Horizonte, em face de habilitação no concurso público DASP-C 03/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP-1376/80):

BELO HORIZONTE

ELIZABETE PEREIRA DAMACENO LOPES, NADIR CONCEIÇÃO GONÇALVES, DALVA BRAGA GUIMARÃES, SÔNIA MARIA FERREIRA MACHADO, IVONE MARIA OLIVEIRA DE JESUS, MARIA CECILIA DOS SANTOS.

Nº RMGA-032, de 140280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico-Perícia Médica, LT-NS-901, ref. 32, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso público DASP-C-35/76, cumprindo 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP-1367/80):

ACESITA

JORGE ROBERTO ZACATI, EDUARDO LUIZ DE SOUZA e XISTO ROLIM DA SILVA.

CONSELHEIRO LAFAIETE

PASCHOAL VAUSTO VALLE, SALIM MILHEN IGNATOS.

DIVINÓPOLIS

CARLOS ROBERTO CERRI

GOVERNADOR VALADARES

EDISON EVANGELISTA DE SOUZA

ITAÚNA

JOSÉ SIMÓNINO FILHO

JUIZ DE FORA

FABLINO DUARTE PAREDES

LEOPOLDINA

MAURICIO BOTELHO JUNQUEIRA, JOSÉ NEWTON DE LIMA THOME.

MONTES CLAROS

GERALDO CORRÊIA MACHADO

PASSOS

RENOLO ALOISE

PEDRO LEOPOLDO

ADEMAR JOSÉ MAIA DIAS

SÃO JOÃO DEL REI

RICARDO CARDOSO VALE e ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO REIS.

TEÓFILO OTONI

NICOMEDES MANOEL SANT'ANA e HOBER CAMINHAS FASCIANI.

UBERABA

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e SAMIR CECILIO.

UBERLÂNDIA

EDELWEISS TEIXEIRA JUNIOR, RONALDO JOSÉ HENRIQUES DE MENDONÇA e LAZARO SALLUM.

Nº RMGA-033, de 140280 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, ref. 16, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso público DASP-C. 02/78, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP-1376/80):

ACESITA

MARTA DE SOUZA CARNEIRO e SOLIDADE BATISTA.

AIMORÉS

LAMONIER DA SILVA ARAÚJO e BERLI ROCHA MADEIRA.

ALÉM PARAÍBA

WEUBER JOSÉ PERCEGONI e ZARUR CERQUEIRA.

ALFENAS

ANA MARIA CARDOSO, WALMIR RONEY MANSO, CATARINA MARIA DE LIMA PAIVA.

ARAGUARI

VERA LUCIA BAYERSTEDT, LUCIA HELENA PEREIRA DINIZ e JOSÉ JÚLIO PEREIRA NETO.

ARAXÁ

JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES e INIMA JOSÉ DOS ANJOS.

BARÃO DE COCAIS

IVONE DE FÁTIMA LUIZ

BARBACENA

MAYSA PAOLUCCI ANDRADE, ODAIR CONCEIÇÃO DE CARVALHO e EMILIA VICTOR FERREIRA.

BRUMADINHO

CARMEM LUCIA DE AMORIM

CARANGOLA

JOSÉ MILTON MILLEN e OSCAR TONA JÚNIOR.

CATAGUASES

DAISY GROFFO GUESSE, ADELAIDE APARECIDA SOARES TEIXEIRA, MARIA RITA DE PAULA MOREIRA e ALCIR LADEIRA FERREIRA JUNIOR.

CONSELHEIRO LAFAIETE

JOSÉ EUSTAQUIO PEREIRA, ALDAISA ANGELA BELCHIOR, CELIA CLARA DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE FÁTIMA BARBOSA DA FONSECA e JOSÉ MARCIO DE MATOS.

CURVELO

GILBERTO NONATO FERREIRA DA COSTA e MARIA RAIMUNDA ALVES FERREIRA.

DIVINÓPOLIS

JOSÉ TARCÍSIO GONTIJO, LÚCIA CANDIDA MILAGRE, JOSÉ PEDRO JARDIM, ZULMA DAS GRAÇAS e MATILDE CAMPOS DE OLIVEIRA.

DORES DO INDAIÁ

MARIA BELCHIOR

FORMIGA

OTACÍLIO OZANAM RIBEIRO e SEBASTIÃO BERNARDES.

GUAXUPÉ

JAIR RIBEIRO DOS SANTOS

ITABIRA

MARLY PELUCHI

ITABIRITO

IVONETE MARIA DA SILVA

ITAJUBÁ

NEIDE FERNANDES FONSECA, ROGÉRIO VASQUES DASTRE e ANA MARCIA GRILO DE SOUZA.

ITUIUTABA

SONIA MARIA DE OLIVEIRA e ARELICE FERREIRA DOMINGUES.

JOÃO MONLEVADE

MÁRIA DAS GRAÇAS NUNES MARTINS DA COSTA e REGINA CELIA DIAS.

LAVRAS

WILSON ANTÔNIO DA SILVA

LEOPOLDINA

SEBASTIÃO SOBRINHO DE OLIVEIRA

MANHUAÇU

TEREZINHA PIZELLI BARBOSA GOMES e ARNALDO CAMILO DE ALMEIDA.

NANUQUE

GELSON RODRIGUES SANTOS e ELI RODRIGUES DE ARAÚJO.

NOVA LIMA

MÁRIA DE LOURDES FÁRIA e ENILDA MARIA DA FONSECA.

OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO RIBEIRO e JOÃO BOSCO PEREIRA.

PARÁ DE MINAS

MÁRIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PASSOS

SILVANA LUZIA BARBOSA e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BUENO.

PATOS DE MINAS

ALAIR JOSÉ DA SILVA, LÁSARO CANDIDO DA CUNHA, ANTÔNIO EUSTÁQUIO LOBATO e ALVARO CELSO FERREIRA.

PEDRO LEOPOLDO

MÁRIA AUXILIADORA DOS SANTOS, MARIA ANGELA DA SILVA e ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO.

PIRAPORA

ANTÔNIA SUELY DIAS VIEIRA

PONTE NOVA

FRANCISCO MUCCI RIBEIRO ANTÔNIO e ALFREDO PIZANI LEAL.

POÇOS DE CALDAS

ISABEL CRISTINA SALES PENHA e ROSA POLLÁ.

POUSO ALEGRE

JOÃO BATISTA DA SILVA, MARIA JOSÉ MOREIRA e ROSA MARIA DA SILVA.

SABARÁ

JOSÉ DIVINO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA e SÔNIA LOPES.

SÃO JOÃO DEL REI

MÁRIA ISABEL REIS

SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ARTUR DE ASSUNÇÃO RABELO

SÃO LOURENÇO

ELISABETH LEAL DA SILVEIRA

SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MÁRIA LUZIA COSTA CERIZZE e CLEUZA MARIA DA SILVA.

SETE LAGOAS

MÁRIA STELA SOUZA REIS, MARNIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA e MARIA DE LOURDES GOMES DE ARAÚJO.

UBÁ

MÁRIA DA CONSOLOÇÃO GONÇALVES TIBIRIÇÁ, PAULO DE PAULA NEIVA, MAURO PAULINO, FRANKLIN LEANDRO NETO.

UBERLÂNDIA

JESUS RODRIGUES DA MOTA e AUGUSTO CASSIANO MARQUES NETO.

Nº RMGA-034, de 140280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006, referência 21, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso público DASP-C-04/77, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Processo nº DASP-1376/80):

BELO HORIZONTE

MIRIAM GOMES DE MELO, LISOMAR NONATO LISBOA, NILDA DOS REIS PORTO, GERALDO TIAGO DA SILVA, HILMA GONTIJO DE OLIVEIRA QUEIROZ, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, ELIZA MARTINS DE MENEZES, NADEGE DA CONCEIÇÃO DANTAS, EDSON GOMES DE OLIVEIRA e DULCE MARIA RODRIGUES VIDIGAL.

BELO HORIZONTE

ZULENE MARTINS SALAZAR, VERA BRENHA DURAND, MAURA GONÇALVES DE PAULA e ROSA TEIXEIRA DE CARVALHO LARA.

CONGONHAS

ANA DE RESENDE BARBOSA e CONCEIÇÃO DA SILVA MOREIRA.

CONSELHEIRO LAFAIETE

MÁRIA AUXILIADORA MIRANDA CHAVES

CONTAGEM

MÁRIA APARECIDA STEHLING FRANCKEVICIUS e IRACEMA DE FREITAS.

CORONEL FABRICIANO

FRANCISCA DE FREITAS BARCELOS e MARIA SILVA GUIMARÃES JORGE.

DIVINÓPOLIS

ROSÁRIA DE FÁTIMA TORRES

GOVERNADOR VALADARES

NEUZA FULIPE DE JESUS e MARIA DA PENHA CUNHA CHAGAS.

JUIZ DE FORA

MARCO AURÉLIO CABRAL TANCREDO, ANTÔNIO CARLOS TORRES DE CASTRO, SUELY AYOUB PIRES, JORGE CARLOS ALHADAS, GERALDO DE CASTRO, ANGELA FAULHABER DO AMARAL e EVA LÔUISE QUINTÃO DA SILVA.

MONTES CLAROS

ISABEL MARQUES BALEEIRO

SÃO JOÃO DEL REI

LEONÍDIO EMÍLIO DE MORAES

Nº RMGA-035, de 140280 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref.24, nas localidades abaixo indicadas, em face de habilitação no concurso público DASP-C.01/78, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (proc.DASP-1376/80):

ALFENAS

MARÇAL DIOGO ESTEVES

ARAGUARI

LUIZ FERNANDO ALVES DE RESENDE e SUELI MARIA FERREIRA CARDOSO E SILVA.

BARBACENA

TEOBALDO DUTRA DE ARAÚJO e MARIA IMACULADA MILAGRES PERON.

CATAGUASES

NILVE CASTRO RIBEIRO

CONTAGEM

MÁRIA MADALENA PEREIRA BATISTA, MARLENE GOMES DE PAULA, EDUARDO GOMES RIBEIRO, GILDETH PRADO DE OLIVEIRA, RICARDO ALBERTO BONTEMPO, SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MARIA TEREZINHA LOPES, ANTÔNIO LUIZ GERVÁSIO, MARIA DAS DORES DE CASTRO, REGINA CÉLIA DA SILVA CAMPOS, WANDA FERNANDES CELESTINO, MARIA CRISTINA LUSCHER MARTINS, MARINHA MADALENA DE ARAÚJO, ALCINO MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO, JULIA TAVARES, BELCHIOR PEDRO DOS SANTOS, GERALDO LÚCIO DIAS, ROSELI VERENE MIRANDA SCHUMANN, NIVALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, ALBERTO LIMA DO NASCIMENTO, ZILANGELA GUILHERME, CELIA LUCIA DA SILVA, ROBESPIERRE MENDES DE SOUZA, JOSÉ ANTÔNIO FÁRIA VASCONCELOS, DOVENILIO FRANCISCO DE SOUSA, JOSÉ MARIA MÁGALHÃES, EDSON PINTO DA CUNHA, MARIA RITA DE CÁSSIA GUSMÃO, EDUARDO LÚCIO DE ALMEIDA, RITA DE CÁSSIA IGNACIO DE ANDRADE e RODRIGO OTÁVIO CARVALHO CARNEIRO.

CONTAGEM

MÁRIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SOUZA, ANTÔNIO DONIZETE FERREIRA, LUIZ RICARDO ALVES PEREIRA, LOURDES ZANIRATTI, ISABEL MARIA DA CRUZ, ROGÉRIO COSTA DA SILVA, REGINA MARCIA FRANÇA PIRES, MARIA GORETTI EMEDIATO, ELIANE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, REINALDO EURICO DE QUEIROZ, MIRIAM LUCIA AUTRAN, MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA TEMPONI, MARIA DO CARMO CIRINO DE BRITO, DINAIR SALDANHA DE OLIVEIRA, DALUO RODRIGUES DA SILVA, MARIA DAS MERCES NEVES MELO, NEUSA SALDANHA DE JESUS, RICARDO DE CARVALHO, DALVA BARBOSA, HELIO PASSOS BARRETO.

CORINTO

MÁRIA APARECIDA BONCOMPAGNI e XISTO CARNEIRO DE SANTANA.

CURVELO

MARCIO ANTÔNIO PINTO

GOVERNADOR VALADARES

JURACI ALVES DO AMARAL

GUAXUPÉ

MÁRIA APARECIDA MARQUES BUENO

LEOPOLDINA

MÁRIA APARECIDA VIEIRA COUTO e MARIA CARLOTA DE SOUZA BERNO.

MONTES CLAROS

PHILIPPE LEAO DE FARIAS e MARIA IZABEL BATISTA BRAGA.

NANUQUE

JOÃO CARLOS MIRANDA

PATOS DE MINAS

DAGMAR MASCARENHAS ALEMÃO e SIMONE VIEIRA.

PEDRO LEOPOLDO

NIVEA GONÇALVES e CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA.

PIRAPORA

LUCIA MARIA DE SOUZA e MARIA DE FATIMA NERI MOREIRA.

SANTOS DUMONT

EFREM LINHARES DE AMORIM

SÃO LOURENÇO

ANA LUCIA ROSI NOGUEIRA

SETE LAGOAS

VERA MARIA PONTES LANZA

UBÁ

CELIO MENDES

UBERLÂNDIA

ROSÉ MEIRIÉ MORAIS e LUCIA HELENA VERZOLA.

VARGINHA

OSVALDO BATISTA DE MELO e MARIA GORETTI GUEDES.

Nº RMGA-040, de 030380 - Concede dispensa a pedido, a partir de 061079, a JOSÉ GASPAS DE ALCANTARA, mat.189 036, Agente

Administrativo, ref.24, LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência da Previdência Social em Araxá (Processo nº IAPAS-01053/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº SRPB-003, de 140280 - Cessa os efeitos, a partir de 050280, da PT-SRPB-Nº 052, de 030778, que designou o servidor EVÁGO - RAS CORRÊA, mat.21 224, Agente Administrativo, ref.C-35, para exercer na Coordenadoria Regional de Perícias Médicas da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, a função de Encarregado de Análise, DAI-111.1, nº 2162203, em face de sua aposentadoria, através da PT-PBAP-002, de 230180.

Nº SRPB-049, de 140280 - Cessa os efeitos, a partir de 220180, da PT-SRPB-007, de 030778, que designou a servidora ALDA PEREIRA DE LIMA FERNANDES, mat.ref.32, Agente Administrativo, referência C-33, para exercer na Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios da Secretaria Regional de Benefícios, o cargo de Coordenadora Regional de Concessão de Benefícios, DAS 101.1, nº 3162182, em face de sua aposentadoria, através da PT-PBAP-001, de 100180.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA PARAÍBA

Nº RBAP-010, de 030380 - Concede aposentadoria, na forma do disposto no art.101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345 de 1964 a INALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, mat.183 949, no cargo de Agente de Portaria, classe "A", ref.09, do Quadro do extinto IPASE (Processo nº 613-000/005765/80).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-004, de 290280 - Dispensa a servidora GENOVEVA DUGINI DE OLIVEIRA, mat.37 910, Assistente Social, de Chefe de Equipe DAI-111.2, nº 2262988, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-218, de 040380 - Exclui do relacionamento de que trata a PT/RSPA nº 209, de 070280, publicada no Diário Oficial da União, de 180280, a candidata ao cargo de TÉCNICO EM REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - Área FISIOTERAPIA (concurso DASP/C.18/77), SILVÉRIA ELISABETH VENEROSO DELPHINO, por ter constado indevidamente (Proc. INPS-5018196/78-MPAS-302.067/79-DASP-27 907/79).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFA-008, de 040380 - Exclui da PT/RDFA-063, de 181279, publicada no D.O., de 281279, os candidatos a emprego da Categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801, classe "A", ref.24, abaixo relacionados (Proc. DASP-15 552/79-MPAS-302354/79 e INPS-003.500/79):

1. PEDIDO DE INCLUSÃO EM FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
RICARDO MOREIRA LOBATO DUARTE
2. FALTA DE APRESENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL
ANTONIO CARLOS L. DE ARAGÃO ELVAS
NILCE MARTINS SANTOS
3. DESISTÊNCIA
SILVIO MARIA DE MACEDO FRANÇA
EDVALDO SOARES CORRÊA

Departamento de Pessoal

Ref: Proc. INPS nº 5 039 581/80

Ass: Concurso Público para Agente Administrativo (C.I. - 03/79).

Int: 83 (oitenta e três) candidatos - inabilitados no processo seletivo.

DESPACHO

1. O Diretor do Departamento de Pessoal do INPS, após a conclusão do exame dos recursos interpostos ao resultado do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, realizado em São Paulo/SP, em 03 de fevereiro de 1980, dá provimento ao de nº SRSP 5 907/80, referente à questão número 40 (quarenta), anulando-a e, em consequência, atribuindo os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

2. Os recursos quantos às demais questões, bem como aqueles que não se encontravam devidamente fundamentados, na forma prevista no subitem 4.2 do MANUAL DO CANDIDATO, um dos instrumentos reguladores do supra citado processo seletivo, foram julgados improcedentes.

ROBERTO DO AMARAL

Diretor do Departamento de Pessoal

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-261/80

PORTARIAS

SRPE-253, de 27-2-80 - Na forma do artigo 112 do Regimento Interno, ABNER DE BARROS FERREIRA, matrícula 59.320, foi dispensado da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.46628.

Pelas PT/SRMT abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido: 153, de 26-2-80 - Dispensar, a partir de 3-3-80, ODILZA FREITAS DE SOUZA, matrícula 86.281, da função de confiança de Secretário Regional de Administração, código LT-DAS-101.1, nº 31.40231.

155, de 27-2-80 - Exonerar, a partir de 4-2-80, EDGAR SARDI DE FIGUEIREDO, matrícula 67.667, do cargo em comissão de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS-101.1, nº 31.40230, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 29/80.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT/RAMM abaixo, ambas de 26-2-80, os seguintes servidores foram dispensados, a partir de 29-2-80, das funções indicadas, no PAM 503-431:

145 - JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula 826.186 - Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.44459.

146 - MARIO JOFRE MOUSINHO, matrícula 891.160 - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.44472.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiantes mencionadas:

RALA-96, de 28-2-80 - MARIA DE LOURDES LOUREIRO COSTA, matrícula 827.162, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Controle Econômico e Acompanhamento de Execução de Programas, código DAI-111.1, nº 11.43397, no Serviço de Assistência Patronal.

RAMM-149, de 26-2-80 - PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 820.044, Agente de Portaria - Chefe de Serviço de Administração, código DAI-111.2, nº 12.44472, no PAM 503-431, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RPEM-267, de 28-2-80 - CYRO FERREIRA EMERENCIANO, matrícula 869.449, Odontólogo - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.42405, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

RELAÇÃO Nº INAMPS-262/80

PORTARIAS

GPEJT-44, de 25-1-80 - Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78, ISAAC CARLOS DOS SANTOS, matrícula 872.362, foi dispensado, a pedido, a contar de 26-12-79, da função de Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.11676, na Agência em Jabotão (PE).

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, foi resolvido:

GMGBC-57, de 31-1-80 - Dispensar, a partir de 16-1-80, JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, matrícula 23.857, da função de Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.45669, na Agência em Barbacena (MG), tendo em vista sua remoção para a SRMG.

GSPBR-166, de 21-2-80 - Designar CARLOS DÉCIO COELHO, matrícula 820.400, Médico, para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.49715, na Agência em Barretos (SP).

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante discriminadas:

HGOGG-216, de 25-2-80 - SAULO GUINARÊS DE SOUZA, matrícula 837.926, Médico - Chefe de Clínica de Pediatria, código DAI-111.1, nº 21.45125, no Hospital Geral de Goiânia (GO).

HPEBL-191, de 14-2-80 - FLAVIUS CORREA SODRÉ, matrícula 897.169, Médico - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.46547, na Seção de Pacientes Externos de Emergência do Hospital Barão de Lucena (PE).

HRJIN-311, de 11-2-80 - VALERIANO JOSÉ BARBOSA, matrícula 32.604, Artífice de Eletricidade e Comunicações - Chefe de Serviço de Manutenção e Reparos, código DAI-111.2, nº 22.47191, no Hospital de Ipanema (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em consequência, dispensado da função de Chefe de Seção de Oficinas, código DAI-111.1, nº 11.47194.

HRJIN-314, de 11-2-80 - JAIR DE SOUZA CARIAS, matrícula 62.917, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Oficinas, código DAI-111.1, nº 11.47194, no Hospital de Ipanema (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-263/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RBPB-31, de 13-2-80 - A partir de 13-2-80 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA NERI, matrícula 826.163 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 22.44270.

RPBP-34, de 22-2-80 - A partir de 22-2-80 - HERMANO NEIVA TRIGUEIRO DE GOUVEIA, matrícula 875.046 - Coordenador Regional de Planejamento de Saúde, código DAI-111.3, nº 23.44263.

RPIA-78, de 25-2-80 - GARDÊNIA DE MACEDO PROTA, matrícula 809.229 - Assistente, código DAI-111.2, nº 22.50600, no Departamento Regional de Pessoal, em virtude de sua dispensa, a pedido, em 19-2-80.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.3:

RPBP-32, de 13-2-80 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA NERI, mat. 826.163, Técnica de Administração - Coordenador Regional de Informática, nº 23.44266.

RPBP-35, de 22-2-80 - CONCEIÇÃO DE MARIA GAMBARRA MOURA, matrícula 19.866, Agente Administrativa - Coordenador Regional de Planejamento de Saúde, nº 23.44263.

RPEM-265, de 22-2-80 - JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO, matrícula 888.917, Técnico de Administração - Administrador de Posto, número 23.46657, no APERCG, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.46639.

RPEM-266, de 22-2-80 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - MOZAR DE MOURA, matrícula 19.676, Datilógrafo - Administrador de Posto, nº 23.46639, no APERCD, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.46657.

RELAÇÃO Nº INAMPS-264/80

PORTARIAS

Na forma da PT nº RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 27-2-80, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.814 - Proc. 417-034=3.294/79 - JORZEMIRA SALUSTIANO BARCELOS, matrícula 24.425, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.815 - Proc. 517-000=35.769/79 - ONDINA DOS SANTOS LEITÃO, mat. 12.406, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.41845, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

1.816 - Proc. 517-402=2.833/79 - MATHEUS LUCIO DE ASSIS, matrícula 36.154, Agente de Portaria, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

As PT/RSPP abaixo foram apostiladas nos seguintes termos: "Em face do que consta dos processos indicados, as presentes portarias, que concederam aposentadoria aos seguintes servidores, ficam apostiladas, a fim de que passe a constar que os mesmos foram aposentados como ocupantes dos cargos citados. Outrossim, em face da IN nº DASP-107/79, os proventos das aposentadorias dos referidos servidores ficam reajustados com base no valor das referências adiante mencionadas, aplicado o disposto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52 e observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal":

3.615, de 11-8-76 (BS/DG 184/76) - Proc. 21-000=879.256/76 - LEONOR MARQUES, matrícula 2.552 - Técnico de Administração, ref. 50 - A partir de 27-9-76, referência 55, mais 30% de gratificação adicional.

6.555, de 6-3-78 (BS/DG 1/78) - Proc. 21-030=140.076/78 - CAMILLO PEREIRA CARNEIRO JUNIOR, matrícula 33.490 - Procurador Autárquico, ref. 51 - A partir de 3-4-78, referência 56, mais 20% de gratificação adicional.

RELAÇÃO Nº INAMPS-265/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regulamento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, código DAI-111.1:

RCEM-195, de 26-2-80 - Considerando o que consta do Processo 505-003.252=6.073/80 - A pedido - RINALDI SOARES TORRES, matrícula 43.573 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, nº 11.42701, no Serviço Local de Medicina Social.

RCEM-196, de 26-2-80 - JOSÉLIA SOBREIRA ARAÚJO, matrícula 37.383 - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.42698, na Coordenadoria Regional de Administração Médica, em face de sua designação para exercer outra função.

RRSM-284, de 22-2-80 - ENIO SILIO HERLIN, matrícula 161.033 - Encarregado de Análise, nº 21.42547.

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

RCEM-197, de 26-2-80 - JOSÉLIA SOBREIRA ARAÚJO, matrícula 37.383, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, número 11.42701, no Serviço Local de Medicina Social.

RCEM-198, de 26-2-80 - FRANCISCA CÉLIA DE PAULA DA FONSECA, matrícula 826.042, Técnica de Administração - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.42698, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RMTA-179, de 14-2-80 - TELMA REZENDE TIMO, matrícula 704.771, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Revisão e Classificação, nº 11.43659, no Departamento Regional de Finanças, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 11.43653.

RRSM-285, de 22-2-80 - LIGIA MARIA BRAESCHER, matrícula 820.784, Assistente Social - Encarregado de Análise, nº 21.42547.

RELAÇÃO Nº INAMPS-268/80

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

PBAP-215, de 25-2-80 - Proc. 513-401=25/80 - Artigo 101, item III, da Constituição - LENIRA PACHECO MOREIRA, matrícula 185.315, Enfermeira, ref. 45 - Vencimentos da referência 53, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

PRAP-529, de 22-2-80 - Proc. 514-000=8.866/80 - Artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711/52 - CLEON FRANCISCO CONSTANTINO DE MACEDO, matrícula 72.511, Médico, ref. 52 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

PIAP-183, de 25-2-80 - Proc. 516-000=2.485/80 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - ANNA PHILOMENA ARGENTO ESTEVES, matrícula 66.757, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - 19/30 (dezenove trinta avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

PIAP-184, de 25-2-80 - Proc. 516-000=2.498/80 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição - ANTONIA RODRIGUES REIS, matrícula 34.647, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Apostilas

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

A PT nº DFAP-275, de 19-7-79 (BS/DG/INAMPS 156/79), referente a MIGUEL DIAS PIRES DA SILVA, matrícula 2.743, foi apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista o que consta do Processo 1.132/79, a presente portaria fica apostilada, para constar que o servidor foi aposentado na referência 51, face ao aumento por mérito constante da PT nº ADP-179/79, a contar de 9-8-79. De acordo com a IN nº DASP-107/79, em face da opção prevista no § 2º do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados com base no valor da referência 56, mais 30% de gratificação adicional, aplicado o disposto no inciso I do artigo 184 da referida lei e observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal".

RELAÇÃO Nº INAMPS-267/80

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJBC-180, de 26-2-80 - Foi retificada, no item 2 da PT número HRJBC-145, de 10-1-80, publicada no BS/DG/INAMPS 27/80, a matrícula de WALTER MARIA MAGDALENA LEMOS DA SILVA para 4.398, e não como constou.

HRJBC-185, de 27-2-80 - Foi resolvido: 1 - Dispensar GRISÉLIDES FA RIA MATOS, matrícula 24.954, da função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.04742, no Serviço de Documentação Científica, em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 243/79. 2 - Designar JUREMA FERREIRA DO AMARAL, matrícula 18.760, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, número 11.47031, no Serviço de Documentação Científica do Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

HRJAI-347, de 27-2-80 - ODILON PORTO DE LIMA, matrícula 800.539, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Limpeza, código DAI-111.1, número 11.46955, no Serviço de Zeladoria do Hospital do Andaraí (RJ).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

MRJRJA-48, de 14-2-80 - FÁTIMA MARIA MUNIZ, matrícula 890.620, Enfermeira - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.47988, no PAM Madureira (RJ).

HRJBC-182, de 26-2-80 - MOACIR DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 163.735, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.47039, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), cessando-se os efeitos da portaria que designou IVONE INÁCIO DA SILVA, matrícula 10.952, para responder pela mesma função.

HRJBC-183, de 27-2-80 - URIEL ZANON, matrícula 836.759, Farmacêutico - Chefe de Seção de Bacteriologia e Parasitologia, código DAI-111.1, nº 21.47004, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se os efeitos da portaria que designou IVAN LOURENÇO GOMES, matrícula 887.017, para responder pela referida função.

HRJBC-184, de 27-2-80 - ANDALUZA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 66.765, Enfermeira - Chefe de Seção de Recuperação Geral, código DAI-111.1, nº 21.47018, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

HRJAI-348, de 27-2-80 - MIGUEL MIRANDA VIEIRA, matrícula 13.068, Agente de Portaria - Chefe de Seção de Limpeza, código DAI-111.1, nº 11.46955, no Serviço de Zeladoria do Hospital do Andaraí (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-268/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRJTS-71, de 19-12-79 - Tendo em vista a liberação no Memo 501-000.13=4.551/79, NADIR DE AQUINO SANTOS, matrícula 815.823, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, foi designada para exercer a função de Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.48503, na Agência em Teresópolis (RJ), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GRJCA-228, de 15-2-80 - JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO GOMES, mat. 823.991, foi dispensado, a pedido, a partir de 4-3-80, da função de Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.48117, que exercia no PAM 517-022.401.

Pelas PT/GBASB abaixo, de 20-2-80, os seguintes Médicos foram designados para exercer, no PAM da Agência em Senhor do Bonfim (BA), as funções adiante relacionadas:

50 - NILTON MARTINS CABRAL, matrícula 894.930 - Diretor de Posto, código DAI-111.3, nº 23.44791.

51 - ANÍSIO EPAMINONDAS FERNANDES, matrícula 893.791 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.44793.

52 - MANUEL NUNES DA CUNHA REGIS, matrícula 69.562 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.44794.

Pelas PT/GSPBT abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, que exerciam na Agência em Botucatu (SP):

49, de 19-2-80 - LUIZ PERES, matrícula 17.883 - Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.49733, no Serviço de Medicina Social, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 7, de 10-1-80.

52, de 6-2-80 - A pedido, a partir de 6-2-80 - CELSO CARIOLA, mat. 19.951 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, número 23.49736.

53, de 6-2-80 - A pedido, a partir de 6-2-80 - ANTONIO DELMANTO, matrícula 818.323 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.49740.

RELAÇÃO Nº INAMPS-269/80

PORTARIAS

PEAP-450, de 15-2-80 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e considerando o que consta do Processo 515-000=13.397/80, foi resolvido: 1 - Designar JOSÉ AURELIANO NASCIMENTO, matrícula 707.983, Técnico em Radiologia, ref. 24, para operar, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação, de acordo com o Decreto nº 81.384/78. 2 - O servidor fará jus à percepção da gratificação adicional no valor de 40% do salário contratual.

Pelas portarias abaixo, ambas de 27-2-80, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

HRJTO-335 - Retificar, de 823.104 para 48.122, a matrícula do servidor constante da PT nº HRJTO-227, publicada no BS/DG 48/78, em atendimento à Orientação Normativa nº 71/79, constante do parecer de 5-7-79, no Processo 13.071/79.

HRJLJ-140 - 1 - Dispensar NADYR FERREIRA FESTAS, matrícula 26.814, da função de Chefe de Seção de Apuração de Custos, código DAI-111.1, número 21.47354, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro do Hospital de Cardiologia de Laranjeiras (RJ), em virtude de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 245/79. 2 - Designar ROBERTO DE PAIVA RIO, matrícula 60.943, Agente Administrativo, para exercer a função acima referida, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

RSAP-843, de 28-2-80 - Tendo em vista o que consta do Proc. 519-000=10.802/79, foi concedida exoneração, a contar de 2-10-78, do Quadro Suplementar de Pessoal deste Instituto, à Escrevente-Datilógrafa, nível 7, MARIA INÊS MAGAGNINI, matrícula 35.133, lotada em 519-325.

HPEAM-139, de 22-2-80 - MARIO GENTIL DE OLIVEIRA, matrícula 878.051, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.1, nº 11.46419, no Serviço de Farmácia do Hospital Agamenon Magalhães (PE).

Pelas PT/HPEAM abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Agamenon Magalhães (PE), as funções adiante discriminadas, código DAI-111.1:

140, de 22-2-80 - TEREZA CRISTINA BRASILEIRO LYRA, matrícula 711.331, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, nº 11.46419, no Serviço de Farmácia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75.

141, de 27-2-80 - GETÚLIO ISIDORO DA ROCHA, matrícula 713.062, Médico - Coordenador de Plantão, nº 21.46391, na Seção de Emergência.

RELAÇÃO Nº INAMPS-270/80

PORTARIAS

ADP-323, de 19-2-80 - Na forma do artigo 14 do Decreto nº 80.602/77, foi concedida Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602/77, com efeitos a partir de 19-2-80, aos seguintes servidores, do Quadro e da Tabela Permanentes do antigo INPS: I - No Quadro Permanente: a) da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a

lotação da nova classe: KLEBER GOULART, mat. 24.577, lot. 17; JOÃO PEDRO PENNA, mat. 59.928, lot. 11; NILTON DE SOUSA, mat. 47.936, lot. 16; PAULO GENTIL, mat. 54.829, lot. 01; ATTILIO LIZA, mat. 54.975, lot. 21; MANOELITO CORREA DA SILVA, mat. 55.609, lot. 17; ADRIANO ALVES DE ABREU, mat. 55.537, lot. 17; FERNANDO JOSÉ VIEIRA, mat. 44.816, lot. 17; CARLOS ALBERTO GOMES, mat. 57.546, lot. 09; RAIMUNDO RABELO E SILVA, mat. 59.258, lot. 05; SEVERINO SOARES DE SOUZA, mat. 42.275, lot. 05; SANDOVAL FABRICIO DA SILVA, mat. 40.043, lot. 17; EDISON FERREIRA PINTO, mat. 54.451, lot. 17; ERNESTO DA SILVA, mat. 54.424, lot. 17; b) da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe: GELCY RIBEIRO, mat. 42.787, lot. 19; DEVANIR GERALDO MOREIRA, mat. 48.219, lot. 01; ANTONIO FORTUNATO DE ARAUJO, mat. 7.544, lot. 15; ANTONIO DE FRANCO, mat. 57.263, lot. 01; ANTONIO LIMA RANGEL, mat. 46.482, lot. 04; LOURIVAL MONTEIRO DE SOUZA, mat. 16.718, lot. 12; LIBERALINO DUARTE, mat. 47.040, lot. 17; LICINIO GOMES DA SILVA, mat. 58.230, lot. 01; JOSÉ MENDONÇA DA FONSECA, mat. 3.494, lot. 01; JOSÉ MARTINS DE LIMA, mat. 32.515, lot. 11; ALDINO OSWALDO KUHN, mat. 10.647, lot. 19; JOSÉ MARTINS DO Couto, mat. 10.709, lot. 19; JOSÉ MANOEL DA SILVA, mat. 58.213, lot. 15; CREMILDA MESQUITA DE CARVALHO, mat. 33.910, lot. 17; ALBANO COELHO BARROSO, mat. 321, lot. 01; JOSÉ XAVIER DE AMORIM, mat. 3.390, lot. 15; RUBENS NETO DOS SANTOS, mat. 11.964, lot. 17; ROBERTO KURT VERWIEBE, mat. 34.295, lot. 09; JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, mat. 31.941, lot. 17; NILSON DE OLIVEIRA, mat. 37.279, lot. 21; ARMANDO DE ARAUJO PINHO, mat. 12.507, lot. 01; ANAYDES NOGUEIRA, mat. 21.178, lot. 17; CARLOS ABREU, mat. 4.360, lot. 20; JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA, mat. 31.954, lot. 17; DARIO HITZSCHKY SIQUEIRA, mat. 46.530, lot. 05; ANSELMO BARRETO DA SILVA, mat. 13.119, lot. 04; ELIAS MARCOLINO DOS SANTOS, mat. 25.830, lot. 21; JOSÉ MACIEL DE SOUZA, mat. 2.797, lot. 15; JAYME SILVA, mat. 34.591, lot. 01; REINALDO LEAL E SILVA, mat. 39.148, lot. 09; HERONDINA DE CASTRO, mat. 4.815, lot. 17; CARLOS VENANCIO DOS REIS, matrícula 47.450, lot. 17; NEWTON JOSÉ AGUIAR, mat. 52.118, lot. 21; FRANCISCO MOUTINHO QUEIROZ, mat. 51.754, lot. 17; JOÃO QUINTINO DE SOUSA, mat. 60.955, lotação 16; JOÃO MORAES, mat. 4.706, lot. 17; MANOEL NUNES DE MACEDO, mat. 52.018, lot. 17; DIOGENES CAMPOS DA SILVA, mat. 25.526, lot. 17; ERMELINDA DUARTE MELO, mat. 37.739, lot. 15; SORIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA, matrícula 33.767, lot. 17; ALBERTO ANTONIO DE ABREU, mat. 60.686, lot. 01; ANTONIO AMARO D'ELIA LEAL, mat. 14.122, lot. 19; EDUARDO NETO, mat. 60.564, lot. 01; JOÃO ALVES DA SILVA, mat. 14.424, lot. 17; OSWALDO DE SOUZA, matrícula 38.220, lot. 17; RUTH CIANCOSI, mat. 38.031, lot. 21; MARCO ANTONIO MILANO, mat. 47.720, lot. 21; ZIGOMAR ANTONIO DE MELLO, mat. 52.266, lot. 17; JOSÉ CANDIDO PEREIRA, mat. 4.780, lot. 11; SERGIO MARTINS RODRIGUES, mat. 40.265, lot. 19; GUOMAR SILVA NETO, mat. 37.966, lot. 04; EULALIO RUY DE CARVALHO, mat. 61.826, lot. 17; WALDIR FERREIRA PINHEIRO, mat. 52.257, lot. 17; DJALMA CORREA, mat. 62.297, lot. 07; JOSÉ FRANCISCO NATIVIDADE, mat. 46.569, lot. 17; OSCAR VENANCIO DOS REIS, mat. 47.458, lot. 17; CARMOSITA SANTOS VIANNA, mat. 22.587, lot. 17; JOSÉ DA SILVA, mat. 47.599, lot. 17; LAURO LOPES MAIA, mat. 52.354, lot. 17; HILDA SILVA SEABRA, mat. 29.977, lot. 17; ARMANDO PEREIRA RODRIGUES, mat. 15.432, lot. 21; MILTON SALOMAR FONSECA, mat. 46.506, lot. 04; JORGE ROCHA, mat. 51.857, lot. 17; GILZA CAVALCANTE DE AVELLAR, mat. 29.223, lot. 17; MANOEL PAULO, mat. 34.337, lot. 17; ODULIO GOMES, mat. 62.794, lot. 01; MIGUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 36.378, lot. 01; ROBERTO PEDROSA, mat. 48.313, lot. 17; ODALIO TELES DE HOLANDA, mat. 43.214, lot. 17; CID ZILTON ARGOLLO DE LUCENA, mat. 46.507, lot. 04; MANOEL MARTINS, mat. 62.985, lot. 17; ANTONIO FERREIRA FILHO, matrícula 54.734, lot. 21; VICENTE FRANCISCO CAMPOS, mat. 70.782, lot. 11; JOSÉ BERTAS SOLLI, mat. 52.341, lot. 21; JORGE EVARISTO DOS SANTOS, mat. 51.855, lot. 17; JOÃO BATISTA VITORINO, mat. 17.909, lot. 21; OSWALDO MANOEL DE MORAES, mat. 48.400, lot. 17; GERALDO DE ASSIS, mat. 4.944, lot. 17; ARLINDO BAPTISTA DOS SANTOS GOMES, mat. 63.125, lot. 01; OSWALDO SANT ANNA, mat. 4.374, lot. 17; AMERICO PESSOA DE OLIVEIRA, mat. 63.162, lot. 17; JURACY PEREIRA DA CUNHA, mat. 6.820, lot. 17; DIONIZIO MONTEIRO DA SILVA, mat. 4.691, lot. 23; IRINEU SAVANI, mat. 63.349, lot. 21; ANTONIO DE ANDRADE TELES, matrícula 4.740, lot. 17; JOAQUIM AVELINO BARBOSA, mat. 51.842, lot. 11; SEBASTIÃO DIAS DA ROCHA FILHO, mat. 52.502, lot. 17; JEREMIAS ROBERTO DA SILVA, mat. 52.332, lot. 15; JOSÉ CASSEMIRO DE SANTANA, mat. 63.505, lot. 17; JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 63.514, lot. 17; RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO, mat. 63.486, lot. 09; AUSTIN MENDES GUIMARÃES, mat. 23.143, lot. 11; ANANIAS ALVES DE OLIVEIRA, mat. 63.569, lot. 17; ILDEFONSO JOSÉ DE ALCANTARA, mat. 63.190, lot. 01; SYLVIO MONTEIRO CARVALHO, mat. 63.620, lot. 17; ATUELBO RODRIGUES PEIXOTO, mat. 63.561, lot. 17; JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, mat. 63.822, lot. 17; JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS, mat. 31.748, lot. 01; RUBENS ANTONIO DOS SANTOS, mat. 52.199, lot. 17; JOÃO ISMAEL, mat. 63.961, lot. 17; JOSÉ RIBEIRO DE MEDEIROS FILHO, mat. 52.429, lot. 17; MANOEL FEITOSA, mat. 52.000, lot. 17; VIRGILIO GONÇALVES, mat. 52.247, lot. 21; SEVERINO XAVIER DE MELO, mat. 40.369, lot. 15; MANOEL PEDRO DA SILVA, mat. 34.340, lot. 15; MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, mat. 34.731, lot. 15; PAULO FRANCILINO DA SILVA, mat. 38.485, lot. 15; ORLANDO ARAUJO HOLANDA, mat. 64.059, lot. 17; EDUARDO LEANDRO COELHO, mat. 51.698, lot. 17; AURELINO FRANCISCO DOS SANTOS, mat. 51.596, lot. 17; ELZA MARQUES SANTOS, mat. 51.716, lot. 17; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, mat. 64.205, lot. 17; MALVINO RODRIGUES DE SOUZA, mat. 51.985, lot. 17; JOSÉ SOARES FIGUEIREDO, mat. 51.915, lot. 17; JOSÉ SEVERINO RODRIGUES, mat. 4.937, lot. 15; GERMANO FIGUEIREDO ROCHA, mat. 43.252, lot. 17; JOÃO DA CRUZ RAMOS, mat. 64.371, lot. 09; SEVERINO CRISTOVÃO DE SOUZA, mat. 64.442, lot. 15; FRANCISCO BAPTISTA DOS SANTOS, mat. 64.377, lot. 01; JOÃO INACIO DA SILVA, matrícula 50.136, lot. 01; ANISIO DE MELLO COSTA E SILVA, mat. 52.289, lot. 21; WANDICK HYPOLITO FREITAS DO CARMO SB, mat. 47.341, lot. 15; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, mat. 51.565, lot. 17; GERALDO VALENTIM COSTA, mat. 51.455, lot. 17; JOÃO MONTEZELLI, mat. 51.837, lot. 21; JULIO JOSÉ MACHADO, mat. 6.525, lot. 17; JOSÉ ALBERTO CARREGAL, mat. 47.189, lot. 11; WILSON NUNES DA CUNHA, mat. 52.261, lot. 15; LUIZ DEODATO DE OLIVEIRA, mat. 51.464, lot. 17; JOSÉ NILO DOS SANTOS, mat. 33.499, lot. 21; MANOEL TARCISIO MAGINA, mat. 32.619, lot. 17; ALBERTO ANGELO DA SILVA, mat. 12.273, lot. 17; LEONCIO CORREA DE LIRA, mat. 12.314, lot. 17; WALTER TOLENTINO, mat. 12.384, lot. 17; ARNALDO POLICARPO DA SILVA, mat. 12.431, lot. 17; JOSÉ APOLINARIA DA SILVA, matrícula 14.504, lot. 01; JOSÉ DE JESUS, mat. 14.532, lot. 01; EDNILSON RODRIGUES CARDOSO, mat. 45.558, lot. 17; ANTONIETA DO CARMO FREITAS, mat. 12.734, lot. 17; AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA, mat. 14.464, lot. 01; JOSÉ PEREIRA LIMA, mat. 51.902, lot. 17; MILTON CHAGAS, mat. 43.799, lot. 17; MARIO DE OLIVEIRA, mat. 7.119, lot. 17; JOAQUIM JAYME LAURIANO, mat. 48.132, lot. 17; CID DE MORAES, mat. 44.171, lot. 10; JULIO ALVES DE CARVALHO, mat. 43.086, lot. 17; MAURICIO CARDOSO DOS SANTOS FILHO, mat. 52.494, lot. 17; MANOEL DA SILVA BARBOSA, mat. 52.370, lot. 17; PALMYNESTIA PIMENTEL DE MATOS, matrícula 38.853, lot. 17; AUGUSTO TIMOTEO DA SILVA, mat. 29.341, lot. 17; GERSON DA SILVA, mat. 51.772, lot. 11; DJALMO DE CARVALHO, mat. 52.267, lot. 19; SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, mat. 52.213, lot. 11; JORGE TOLENTINO FERREIRA, mat. 51.861, lot. 11; DARCY DOS SANTOS, mat. 34.360, lot. 21; NELSON PAULA MARTINS, mat. 45.546, lot. 17; ANTONIO FIGARO, mat. 45.162, lot. 21; LUIZ GOLTARA, mat. 46.852, lot. 17; MANOEL BASILIO, mat. 11.383, lot. 17; JOSÉ INOCENCIO DA SILVA, mat. 50.062, lot. 17; FAUSTO ANTONIO BRUNO, mat. 46.801, lot. 11; GILBERTO GONÇALVES TORRANO, mat. 12.259, lot. 17; CRISTIANO PEREIRA LIMP, mat. 51.066, lot. 11; DIONISIA SAMBU DA SILVA, mat. 50.618, lot. 17; ALVANY PIRES DA SILVA, mat. 50.563, lot. 17; JOSÉ ESTEVES DE ARAUJO, matrícula 51.182, lot. 17; JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, mat. 13.820, lot. 11; JORGE ROSA DE AZEREDO, mat. 15.416, lot. 17; JOSÉ DE JESUS COSTA, mat. 34.740, lot. 21; ANTONIO VIEIRA DA COSTA, mat. 59.205, lot. 07; SEBASTIÃO AMBROSIO, mat. 69.889, lot. 07; LEOCADIO CAMILO JUNIOR, mat. 69.881, lot. 21; CARMEN LUCIA MONTEIRO CHAVES, mat. 51.659, lot. 15; LAURO ANTUNES FERNANDES, mat. 34.648, lot. 17; FIRMINO DOMINGOS DA SILVA, mat. 10.615, lot. 13; FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE, mat. 13.773, lot. 15; WALDEMIRO DA SILVA, mat. 15.520, lot.

17; JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, mat. 15.948, lot. 09; JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, mat. 12.110, lot. 01; MANOEL RODRIGUES DE ABREU, mat. 21.538, lot. 23; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, mat. 70.847, lot. 11; ALCIDES FERREIRA BARBOSA, matrícula 70.948, lot. 11; ARNALDO PEREIRA TAVARES, mat. 15.203, lot. 17; MOACI RIBEIRO DE SOUSA, mat. 67.756, lot. 23; MERENCIANO XAVIER, mat. 67.862, lot. 23; JOSÉ PEDRO DA SILVA, mat. 68.129, lot. 23; RAIMUNDO BERNARDINO LIMA, mat. 68.780, lot. 23; VIRGILIO BOGGIONE, mat. 71.101, lot. 11; CASSEMIRO NUNES DOS SANTOS, mat. 22.422, lot. 17; MANOEL SOARES CORREIA, matrícula 68.458, lot. 21; ANTONIO DE PASSOS SOUZA, mat. 66.613, lot. 16; ARLINDO BARBOSA DE AZEVEDO, mat. 67.797, lot. 23; SEVERINO ALVES DOS SANTOS, matrícula 18.240, lot. 17; FELIPE NEVES CERQUEIRA, mat. 67.909, lot. 23; ANTONIO FRANCISCO FILHO, mat. 22.448, lot. 23; FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES, mat. 34.756, lot. 17; JOÃO PEREIRA DE SOUZA FILHO, mat. 61.271, lot. 15; LUIZ ALVES CABRAL, mat. 62.346, lot. 15; ARNOLDO DA SILVA, mat. 62.004, lot. 19; ADOMIRRES JOSÉ DA SILVA, mat. 61.390, lot. 11; ANTONIO GUEDES DA SILVA, matrícula 61.827, lot. 15; GILVANDRO RAMOS DOS SANTOS, mat. 40.142, lot. 13; VICENTE GOMES DE MORAES, mat. 31.239, lot. 21; BENEDITO RODRIGUES LEITE, matrícula 32.096, lot. 09; JOÃO PORTILHO NETO, mat. 55.808, lot. 11; ULICES ALVES PEREIRA, mat. 55.647, lot. 01; RYSZARD DZWOLAK, mat. 55.916, lot. 17; CLODUAL DO JOÃO BAPTISTA FILHO, mat. 55.844, lot. 17; MOACYR PECLAT, mat. 38.720, lot. 01; FRANCISCO AMORIM, mat. 56.270, lot. 09; CLERIO JACINTHO DE MORAES, mat. 57.022, lot. 17; ALBERTO NUNES DE SIQUEIRA, mat. 39.144, lot. 21; JOEL ALVES DA COSTA, mat. 57.871, lot. 21; UBIRACY AUGUSTO DA SILVA, mat. 58.123, lot. 21; JOSÉ GOMES AGUIAR, mat. 49.064, lot. 18; HAROLDO CORDEIRO DE LIMA, mat. 38.763, lot. 17; NELSON CUSTODIO PEREIRA, mat. 58.638, lot. 11; ALMIR DE CASTRO, mat. 39.055, lot. 17; EDSON DE OLIVEIRA, mat. 39.434, lot. 11; CASSIEL MOREIRA DOS SANTOS, mat. 58.631, lot. 11; ILIS DE SOUZA, matrícula 59.109, lot. 17; RAPHAEL DA SILVA FILHO, mat. 59.184, lot. 17; IRACY MIRANDA AGUIAR, mat. 59.931, lot. 11; GESNER HENRIQUES DE ARAUJO VIEIRA, matrícula 60.530, lot. 11; JOSÉ MENDES DA COSTA, mat. 60.552, lot. 11; ELOY CESAR SO GUIMARÃES PEREIRA, mat. 12.744, lot. 17; JOSÉ ATHAYDE FARIAS, mat. 46.579, lot. 17; SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, mat. 46.742, lot. 15. II - Na Tabela Permanente: a) da classe "B", referência 23, para a classe "S", referência 24, da categoria funcional de Telefonista, código NM-1044, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: MARIA CANDIDA LAGES, mat. 850.551, lot. 21; DJANIRA ESPINA, mat. 855.966, lot. 21; JOSEFA FILGUEIRA SOARES, mat. 804.803, lot. 13; LUCY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mat. 804.820, lot. 17; ROBERTO ESTANISLAU GOMES DE LIMA, mat. 803.409, lot. 13; UBIRACY DA MATA GALVÃO, mat. 802.533, lot. 10; NILSE DATELLO, matrícula 802.585, lot. 21; NAIR GIMENES DE LACERDA, mat. 804.995, lot. 21; SYRLENE DA SILVA SAMPAIO, mat. 803.431, lot. 17; ANDRE DA COSTA CORREA, matrícula 803.110, lot. 17; FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, mat. 803.196, lot. 05; WILSON VALENÇA, mat. 802.851, lot. 17; MARIA DA GLORIA VICTORINO, matrícula 803.342, lot. 17; JORGE CLERIO EBOLI, mat. 803.259, lot. 17; MARLENE MOURA, mat. 803.349, lot. 17; ARACY HELENA DE BARROS ZIMMER, mat. 803.582, lot. 19; MARIA CELIA HALFELD, mat. 803.857, lot. 17; JOSÉ FRANCISCO PIZARRO DA SILVEIRA, mat. 884.610, lot. 19; MARTHA BASSO, mat. 876.315, lot. 19; SUELY THEREZINHA PIRANEMA DA CRUZ, mat. 873.816, lot. 19; ORIENTINA LUCAS, mat. 881.142, lot. 19; IRENA DA ROSA, mat. 873.812, lot. 19; DANILO FREITAS DE OLIVEIRA, mat. 878.619, lot. 19; LUIZ PAULO CARDOSO, mat. 883.423, lot. 19; ALCINDO QUITES JOBIM, mat. 876.307, lot. 19; VALMOR ANGELO MOSENA, matrícula 886.459, lot. 19; JOSÉ NOGUEIRA REIS, mat. 874.028, lot. 11; ADELINO DA CRUZ RIBEIRO, mat. 803.941, lot. 17; SINVAL COLATINA DA SILVA, matrícula 803.937, lot. 17; CARLOS SANTOS LEMOS, mat. 803.935, lot. 17; MIGUEL NUNES, mat. 804.029, lot. 17; HELIO SANTOS DE MIRANDA, mat. 803.943, lot. 17; JOEL PEREIRA, mat. 803.972, lot. 17; JACOB FOGGIATTO, mat. 803.958, lot. 14; CLOVIS GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 804.050, lot. 19; LUIZ PINTO DOS SANTOS, matrícula 803.942, lot. 17; ANGELITA TRANZILLO ALMEIDA, mat. 872.866, lot. 04; MARIA NEUZICE DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 872.867, lot. 22; MANOEL LUIZ PEREIRA, mat. 803.976, lot. 17; IZAC ABRÃO JOSÉ, mat. 872.163, lot. 08; MARTA BROCHADO XAVIER, mat. 874.913, lot. 19; ROSEMARY VIANNA FEKETE, matrícula 804.210, lot. 07; ARMANDO DIAS RAMOS, mat. 803.964, lot. 17; TEREZINHA ARAUJO, mat. 804.249, lot. 05; TEREZINHA FERNANDES PONSECA, mat. 804.253, lot. 11; LECI CAETANO DOS REIS, mat. 804.327, lot. 11; MARIA JOSÉ VALE DE FREITAS, mat. 800.168, lot. 05; GIZELDA MOURA MENESCAL, mat. 873.344, lot. 17; ELVIRA DE JESUS CALISTO, mat. 815.108, lot. 21; MARELI DE CASTRO, matrícula 815.666, lot. 17; MARIA ZENITA DA SILVA ARAUJO, mat. 816.381, lot. 18; MARIA TERESA DOS SANTOS D'ALBUQUERQUE, mat. 815.557, lot. 21; MARIA DO ROSARIO MONTEIRO LUIZ, mat. 816.205, lot. 01; TERESINHA PRAXEDES DA CRUZ, mat. 816.457, lot. 18; NELLY RODRIGUES DA SILVA, mat. 816.246, lot. 01; YEDDA JUNQUEIRA DOMINGOS, mat. 816.254, lot. 01; MARIA DAS DORES HENRIQUES PINTO, matrícula 816.286, lot. 01; DARCY MARQUES DE JESUS, mat. 818.472, lot. 17; MARIA DE LOURDES SANTOS MARTINS, mat. 819.797, lot. 17; NANCY BATISTA ALVES, mat. 820.924, lot. 17; RAIMUNDA TORRES MONTEIRO, mat. 822.045, lot. 03; EDNAURA DO CARMO ALVES, mat. 816.822, lot. 17; SEVERINA TEIXEIRA DE CARVALHO, mat. 822.196, lot. 17; b) da classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante o deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, mat. 801.045, lot. 23; WILSON FERNANDES PEREIRA, mat. 830.068, lot. 21; OUTO RAIOL DO NASCIMENTO, mat. 830.147, lot. 12; IZABEL CABRAL, mat. 874.310, lot. 01; JOSÉ DIAS DE SOUZA, matrícula 802.193, lot. 22; MEORGIO LIMA DE ALMEIDA, mat. 811.798, lot. 22; JOSÉ ROBERTO GOMES, mat. 876.812, lot. 05; JOSÉ ROCHA OLIVEIRA, mat. 805.019, lot. 05; FRANCISCO LUIZ LOBATO, mat. 885.140, lot. 18; JULIO CUSTODIO, matrícula 820.496, lot. 11; ELIAS PEREIRA DE LIMA, mat. 811.233, lot. 13; ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO, mat. 811.874, lot. 18; JADIEL DA COSTA SILVEIRA, mat. 811.385, lot. 16; WASHINGTON VIEIRA DE ALBUQUERQUE, mat. 811.533, lot. 13; PAULO SOARES, mat. 811.589, lot. 21; JOSÉ CARMELIO FERREIRA, mat. 811.818, lot. 11; SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, mat. 811.897, lot. 21; ANTONIO VIANA DA SILVA, mat. 811.965, lot. 22; PAULO SILVEIRA SANTOS, mat. 812.118, lot. 22; SAULO MADALENO SOARES, mat. 812.339, lot. 21; FERNANDO FILIPE MACIEL, mat. 812.600, lot. 21; EDGARD DOS SANTOS, mat. 813.347, lot. 21; GERALDO ALVES MACHADO, mat. 814.198, lot. 17; PEDRINA MAGDALENA DE SOUZA, matrícula 816.201, lot. 17; FRANCISCO IEDO GUERRA, mat. 816.414, lot. 18; GUARACY BRANZIL, mat. 816.281, lot. 17; JOSÉ VENTURA, mat. 816.290, lot. 17; ADEMIR ARAUJO DE FRANÇA, mat. 816.545, lot. 13; LUIZ CARLOS LEITE, mat. 817.003, lot. 05; JOÃO ALBERTO MARQUES, mat. 817.180, lot. 05; BRAZ ALVES DE VASCONCELOS, mat. 817.222, lot. 05; FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO, mat. 817.229, lot. 05; JOSÉ ANIBAL PINHEIRO DE SOUZA, mat. 817.468, lot. 17; LUIZ CARLOS FERREIRA MARQUES, mat. 817.495, lot. 17; EXPEDITO SOUSA SILVA, mat. 817.659, lot. 16; MANOEL DE OLIVEIRA DANTAS, mat. 818.054, lot. 18; OLIVIO RAMOS FILHO, mat. 818.816, lot. 13; JUVENIL PEREIRA, mat. 817.765, lot. 17; PAULO SERGIO DA SILVA, mat. 817.799, lot. 17; MANOEL PIRES FILHO, mat. 818.831, lot. 16; WALDIR RIBEIRO BASTOS, mat. 817.853, lot. 17; JOSÉ BARRETO DUTRA, mat. 818.389, lot. 17; LUIZ GOMES DOS SANTOS, mat. 819.794, lot. 22; GERSON CARLOS, mat. 818.469, lot. 17; CARLOS AUGUSTO DALMEIDA BARROS, mat. 819.194, lot. 13; OLGA GARRINHA FARIAS PALHETA, mat. 820.180, lot. 03; FRANCISCO DE PAULA SOUZA, mat. 820.049, lot. 05; FRANCISCO ITAMAR VIEIRA, mat. 820.290, lot. 05; CARLOS ALVES COSTA, mat. 820.297, lot. 05; RAIMUNDO JOSENIAS PONTES, mat. 820.481, lot. 05; JOÃO BATISTA FERREIRA, mat. 819.469, lot. 17; EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, mat. 820.931, lot. 12; HERNANI MORAIS BALBI, mat. 821.475, lot. 03; MILTON DANIEL, mat. 821.683, lot. 21; ELISEU JERONIMO DE OLIVEIRA, mat. 821.719, lot. 05; CORDELIA ALVES LACERDA, mat. 821.190, lot. 17; ISAIAS CARLOS DE ARAUJO FURTADO, mat. 821.902, lot. 16; ELIENE REZENDE MONTEIRO, mat. 817.688, lot. 17; BALBINO SOARES FERREIRA, mat. 821.894, lot. 17; NAYR FELICISSIMO MACIEL, mat. 802.135, lot. 17; VENINA DA SILVA FERREIRA, mat. 817.851, lot. 17; ANTONIO PAULO DOS SANTOS, mat. 816.754, lot. 17; CARLOS BARBOSA NOGUEIRA, mat. 802.338, lot. 17; FRANCISCA SALES RODRIGUES, mat. 816.768, lot. 17; SATIRA CUNHA DE ANDRADE, mat. 819.374, lot. 17; JOSELINA

MARIA DOS SANTOS, mat. 819.392, lot. 17; MARIA DA GLORIA ALVES, mat. 817.521, lot. 17; VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA PINTO, mat. 822.544, lot. 17; WANDA FAGUNDES E SILVA, mat. 822.538, lot. 01; HILTON RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 822.461, lot. 01; JOSÉ DE FREITAS SARMENTO, mat. 822.164, lot. 01; VANDETE COSTA JOAQUIM, mat. 822.537, lot. 01.

Jorge Coelho Baltar
DIRETOR DA LQD
SUBSTITUTO

RELAÇÃO Nº INAMPS-271/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 84, inciso I do Regimento Interno

PRESIDÊNCIA

Datadas de 6-3-80: Nº 476 - Dispensa, a pedido, a servidora MARIA ALICE MONTEIRO MONIZ, mat. 45.592, da função de Secretário Administrativo do Presidente, código DAI-111.3, nº 1341000; Nº 477 - Designa a servidora ELVIRA PEREIRA RIVELLO, mat. 39030, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. 34, para exercer a função de Secretário Administrativo do Presidente, código DAI-111.3, nº 1341000.

Na forma do artigo 86, inciso IV do Regimento Interno

Datadas de 6-3-80: Nº 47 - Dispensa a servidora DORIS MONTENEGRO DAMASCENO, mat. 62.784, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. 35, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1141017 do Núcleo de Assuntos Parlamentares; Nº 48 - Designa a servidora MARIA ALICE MONTEIRO MONIZ, mat. 45.592, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no ref. 35, Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1141017, no Núcleo de Assuntos Parlamentares; Nº 49, de 7-3-80 - Designa a servidora DORIS MONTENEGRO DAMASCENO, mat. 62.784, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. 35, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2241009, no Gabinete da Presidência.

Na forma da RS nº INAMPS-32-1/78

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 491, de 6-3-80 - Processo 3.057.100/80 - Dispensa, a pedido, a contar de 25-2-80, PAULO CESAR SANTOS NASCIMENTO, mat. 710.779, Agente Administrativo, ref. 24; de 6-3-80 - Exonera, a pedido, a contar de 19-2-80, JOÃO CARLOS NARA, mat. 23.215, Agente Administrativo, ref. 24.

Na forma do artigo 94, inciso I do Regimento Interno

Nº 425, de 5-3-80 - Dispensa a servidora EDY SOARES DE SA, matrícula 182.875 da função de Encarregado de Análise, DAI-111.2, nº 22.41205, face a sua aposentadoria conforme PT nº DLP-467/80, publicada no BSL/DG/INAMPS 27, de 7-2-80; Nº 426, de 5-3-80 - Dispensa a servidora OLGA PASCHOAL CASAPIS, mat. 1.973, da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41197, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, face a sua aposentadoria, publicada no BSL/DG/INAMPS 30, de 12-2-80, PT DLP 471, de 31-1-80.

JORGE COELHO BALTAR
DIRETOR DA LQD
SUBSTITUTO

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-53/80

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 1.307, de 5-3-80 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no art. 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Nomear CYRO DE AZEVEDO ARAUJO, mat. 160.124, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Acre, o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, Código DAS-101.1, nº 31.70.174, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAD-nº 42, de 5-3-80 - Designar a servidora NEUSA RENAULT DA SILVA OLIVEIRA, mat. 160.160, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer, no Departamento de Serviços Gerais, a função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.70.710, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78. Designar a referida servidora da função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.70.711, para a qual foi designada pela PT COLETIVA/IAPAS/SA número 18/78.

PT IAPAS/SAD-nº 43, de 5-3-80 - Designar o servidor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, mat. 37.081, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Serviço de Atividades de Apoio, do Departamento de Serviços Gerais, a função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.70.711, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SAD-nº 44, de 5-3-80 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora DULCE BASTOS SILVA, mat. 18.894, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.722, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 342, de 14-2-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Cessar, a pedido, os efeitos da PT/RRJA nº 49, de 14-8-78, publicada no DO nº 179, de 19-9-78, que designou o FCP LIZÂNIAS TAVARES, mat. 25.246, para exercer a função de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.71.346, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização - 417-010.0.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 17/80

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT-IAPAS-DFDP nº 144, de 07-03-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria IAPAS/ADP nº 274/79, item 1, inciso I, alínea "b", e considerando o que consta no Processo IAPAS-423.000/07543, de 22-02-80,

RESOLVE: Conceder exoneração, a contar de quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta, a JOÃO PAULO ALEXANDRE DE BARROS, matrícula nº 1.642, do cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", referência 44, do Quadro Permanente do INPS originário, lotado nesta Superintendência Regional.

Central de Medicamentos - CEME

RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato CT-Codepro 094/80, publicado no D.O.U, no dia, 29 de fevereiro de 1980

Onde se lê: Valor Total: Cr\$ 8.844.887,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros)

Leia-se: Valor Total: Cr\$ 4.168.940,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta cruzeiros).

Brasília, 10 de março de 1980 - Erany José da Silva, Divisão de Administração - CEME, Chefe.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E ADMINISTRADORA VERA CRUZ LTDA.

- 1) ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel Funcional.
- 2) OBJETO: Locação do Edifício Vera Cruz, sito no Setor Comercial Sul, Lote nº 01, Quadra 13, nesta Capital.
- 3) DISPENSA DE LICITAÇÃO: Consoante alínea "g", parágrafo 2º Art. 126 - Decreto Lei nº 200, de 25.02.67.
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.17.2.01.6.
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.01.5.
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: 1.300.353, de 02.01.80.
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 11.253.037,32.
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.02.80 a 02.02.81.
- 8) DATA DO ADITIVO: 29.02.80

PUBLIQUE-SE

Data: 07/03/80

ROBERTO DA SILVA PEGAS

Chefe

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A COUPON RESTAURANTE S/A

- 1) ESPÉCIE: Prestação de serviços
- 2) OBJETO: Fornecimento de refeições aos funcionários do Banco Central do Brasil localizados no Rio de Janeiro (RJ), através do sistema de vales ou similar
- 3) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 80/01, de 30.11.79
- 4) CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.71.2.01.9
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3045-07.9
- 5) NOTA DE ALOCAÇÃO: nº 7100030, de 02.01.80
- 6) VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 30.174.130,80
- 7) PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano
- 8) DATA DO CONTRATO: 29.02.80

PUBLIQUE-SE
Data: 06.03.80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 15/80
PROCESSO Nº 10.024/79
DATA DA ASSINATURA: 03.3.80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, CGC nº 33.386.210-0001-19.

OBJETO: Elaboração de estudos e projetos das obras de barramento do Rio Passaúna, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 4.498.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de recurso próprio do DNOS, correspondente à Verba 4.1.1.0.4902.1376448.5.207-PR-U/80, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 4.498.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros), conforme a Nota de Empenho nº 21/80, de 18.01.80. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: As revisões dos preços unitários, a que está sujeito este Contrato, serão efetuadas de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 185/67 e demais legislações pertinentes.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal, Filial do Rio de Janeiro, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 70.306,50 (setenta mil, trezentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos), em títulos da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 53.730, de 20.12.79, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 07 (sete) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os representantes das partes contratantes, sendo testemunhas Lígia Ferreira Lopes e Crezolídia Gomes Bello.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 06/80, pela Resolução nº 070/80, ambas de 04 de março de 1980.

** A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/79.

ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 141/79, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Estado de Goiás, com a intermediação da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás, e da Secretaria de Serviços Sociais do Estado de Goiás.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/79.

ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 28/79, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Estado de Goiás, com a intervenção das Secretarias de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiás e da Secretaria de Serviços Sociais do Estado de Goiás.

OBJETO - A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 28/79, por mais 03 (três) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas, e condições do Convênio original.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/78.

ESPÉCIE - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 112/78, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e o Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Serviços Sociais do Estado de Goiás

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio 112/78, por mais 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no Diário Oficial da União.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/80.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços de Revisão, manutenção com aplicação de peças que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a Firma JATO-Manutenção e Conservação de Aeronaves Ltda.

OBJETO - A prestação dos serviços de revisão de 25 horas, nas aeronaves CESSNA modelos 206-U PT-FBO, 310-N PT-FOJ e SENECA II PT-FAO; revisão de 50 horas, nas aeronaves citadas no subitem anterior; atendimento de chegada e saída para as aeronaves Bandeirantes EMB PT-FAD, CESSNA-206-U PT-FBO, 310-N PT-FOJ e SENECA II PT-FAO, incluindo limpa pesa interna e externa em cada aeronave, polimento, pré-vôo, grupo gerador e comissaria; panes eventuais que poderão ocorrer nas aeronaves acima.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Contrato, têm a seguinte origem:

Atividade 07.021.2.547 - elemento de despesa 3132-23.00. Nota de Empenho nº 212/80, de 10 de março de 1980.

VALOR - Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).

PRAZO - 06 (seis) meses, improrrogáveis, começando em 10 de março de 1980 e

terminando em 09 de setembro de 1980.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/80.

ESPÉCIE - Termo de Contrato celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Firma RADIOTEL - Instalações, Manutenções e Comércio Ltda.

OBJETO - A prestação de serviços de assistência técnica, conservação e manutenção de 06 (seis) aparelhos transceptores SSB, marca INTRACO, modelo 102-RC, com 04 canais de operação, fonia e grafia com BK em telegrafia, antenas dipolo meia onda e direcional tipo IAGI localizadas no edifício sede dos órgãos vinculados ao MINTER- 5º andar, cidades de Aragarças-GO, Xavantina-MT, Vinhedo-RO, Cuiabá-MT e em viatura-móvel sediada em Juína MT Rodovia AR-I.

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Contrato, têm a seguinte origem: Atividade 07.021.2.547- elemento de despesa 3.1.3.2. Nota de Empenho nº 111/80 em 06/02/80.

VALOR - Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 de janeiro de 1980 e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 1980.

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, ATRAVÉS DO INSTITUTO BUTANTAN.

Nº DOCUMENTO: CV-CODEPRO - 106/80

DATA ASSINATURA: 05.03.80

OBJETO: A fabricação e o fornecimento, pela SECRETARIA à CEME, de produtos biológicos, da linha de fabricação do Instituto Butantan.

DESPESA: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1980, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 114, de 05 de março de 1980, no valor estimado de Cr\$ 13.070.000,00 (treze milhões e setenta mil cruzeiros), Elemento de Despesas 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1980.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME.

Adib Domingos Jatene - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO CENTRAL DO BRASIL**COMUNICADO DERUR Nº 55

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

REFINANCIAMENTOS/REPASSES - Comunicamos que, em decorrência do disposto na Carta-Circular nº 390, de 14.01.80, o pagamento dos juros a que se refere o MCR 24-2-18 será efetuado automaticamente, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação de dívida decorrente de refinanciamentos/repases, mediante débito na conta "RESERVAS BANCÁRIAS" do agente financeiro.

Brasília (DF), 05 de março de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

COMUNICADO DERUR Nº 56

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que, por força da nova sistemática implantada pela Carta-Circular nº 404, de 31.01.80, as operações cujo refinanciamento se iniciou na mecânica vigente até 29.02.80 e continue sob as novas regras, podem valer-se da regalia a que se refere a alínea "b" do item 2 da citada Carta-Circular.

2. Em decorrência, os agentes financeiros têm assegurado o refinanciamento, observada a margem disponível de dotações recebidas, sem possibilidade de complementações:

a) da contrapartida de recursos próprios relativa às parcelas liberadas, no caso de programas ou linhas de crédito que a exigiram, devendo as solicitações ser entregues ao Banco Central, na forma dos anexos I e II, até 20.03.80;

b) do valor integral das parcelas a liberar, observadas as condições de terminações da Carta-Circular nº 404, de 31.01.80.

3. Esclarecemos que o disposto nos itens 1 e 2 prevalecerá apenas para os programas ou linhas de crédito vigentes, isto é, em que seja permitida a contratação de novas operações.

4. Nos programas que não se enquadrarem nas condições do item anterior, o refinanciamento será processado pelo valor do percentual vigente à época de formalização dos mútuos (90% ou 70%), cabendo às instituições financeiras solicitá-lo na forma dos anexos I e II da referida Carta-Circular nº 404.

Brasília (DF), 05 de março de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

ANEXO I

Ref.:
(local e data)

Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento do Crédito Rural
ou sua Representação Regional
(endereço)

Senhor Chefe,

REFINANCIAMENTOS - De acordo com o convênio firmado para utilização dos recursos administrados pelo Departamento do Crédito Rural (DERUR), solicitamos-lhe determinar seja efetivado o PAGAMENTO da importância de Cr\$

), por crédito em nossa conta "RESERVAS BANCÁRIAS", de corrente de REFINANCIAMENTO da contrapartida de recursos próprios das parcelas liberadas até 29.02.80, referente às operações de crédito rural contratadas até aquela data, com observância de normas,

- b) Serão admitidas, no máximo, 99 (noventa e nove) informações por carta-solicitação. Nos demais casos, deverão ser utilizadas 2 (duas) ou mais cartas-solicitações.
- c) Cada linha do documento deverá conter somente uma única informação, sendo mutuamente exclusivos os campos 45 e 46.
- d) Os demais campos serão preenchidos pelo Banco Central.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

EDITAL DASP/DNER Nº 02/79
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE ENGENHEIRO
(ESPECIALIDADE: CIVIL)

A Dr. Pe./DNER, por delegação da CODERSEL/DASP, faz público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO Nº 02/79, com a finalidade de selecionar Engenheiros (especialidade civil) para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no 5º e 20º Distritos Rodoviários Federais, com jurisdições, respectivamente, nos Estados da Bahia e de Alagoas.

1 - LOCAL DE INSCRIÇÃO, PRAZO E HORÁRIO

- 1.1 - As inscrições serão feitas nas Sedes dos DRFs interessados:
5º DRF - Av. Frederico Pontes 141 - Salvador - BA.
20º DRF - Rua Comendador Almeida Guimarães 22, Maceió - AL.
- 1.2 - As inscrições serão recebidas no período de 9 a 18 de abril de 1980.
- 1.3 - Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas existentes na jurisdição do DRF onde tiverem feito suas inscrições.

2 - REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 - São requisitos indispensáveis ao candidato:
- Ser de nacionalidade brasileira;
 - Ter idade máxima de 50 (cinquenta) anos;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
 - Estar registrado como Engenheiro Civil no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou estar cursando o último período de graduação em Engenharia Civil em Faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.
- 2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
- 2 (duas) fotografias 3X4, recentes, de frente e sem cobertura;
 - carteira de identidade;
 - título de eleitor;
 - certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
 - diploma de Engenheiro, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrado, ou documento oficial da escola de Engenharia, comprobatório de que está matriculado no último período do curso;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) destinada ao ressarcimento das despesas com material e serviços do concurso;
 - opção por uma das cidades constantes do subitem 1.2 das Instruções Específicas deste concurso, para os candidatos concorrentes às vagas existentes no Estado da Bahia.
 - FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, preenchidos à máquina ou letra de forma e sem emendas e/ou rasuras.

3 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- 3.1 - A constituição e modalidade da prova, assim como o respectivo programa, constam das Instruções Específicas, que inte-

gram o presente edital e serão fornecidas ao candidato, no ato da inscrição.

4 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1 - Os candidatos habilitados serão classificados por local de opção e em ordem decrescente das notas obtidas.
- 4.2 - Em caso de igualdade de nota, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- 1º) obtiver maior número de pontos na Parte I (prova escrita);
 - 2º) for mais idoso;
 - 3º) for casado;
 - 4º) tiver maior prole.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.
- 5.2 - A data da realização das provas será divulgada, com a necessária antecedência, através da imprensa local.
- 5.3 - Somente serão publicados os resultados finais referentes aos candidatos habilitados.
- 5.4 - Será eliminado do concurso, por ato do Diretor de Pessoal do DNER, o candidato que:
- se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes às provas;
 - durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra qualquer forma, bem como utilizando-se de livros, impressos ou quaisquer apontamentos;
 - durante a vista de prova adulterar as respostas da mesma, comprovando-se esse fato por flagrante ou por perícia.
- 5.5 - Os candidatos somente poderão apresentar um único e fundamentado pedido de revisão relativo ao resultado da prova, indicando com precisão as questões e os pontos a serem objeto de revisão, sob pena de indeferimento liminar. Os pedidos de revisão, serão dirigidos ao Diretor de Pessoal do DNER, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a partir da vista da prova e apresentados no local em que a mesma for realizada.
- 5.6 - O concurso terá validade por um ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado a juízo exclusivo da CODERSEL e do DNER.
- 5.7 - Os candidatos habilitados e classificados serão submetidos a exame médico e só serão contratados aqueles que forem considerados aptos para o exercício da profissão.
- 5.8 - No ato da admissão, será indispensável a apresentação do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) por todos os candidatos habilitados.
- 5.9 - A contratação nos primeiros 90 (noventa dias) será considerada de caráter experimental, sujeitando-se os candidatos a avaliação de desempenho nesse período.
- 5.10 - A inscrição implicará na declaração de conhecimento do texto deste EDITAL e das Instruções Específicas, além do compromisso tácito do candidato de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.
- 5.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Diretoria de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Rio de Janeiro, 06 de março de 1980

MAURICIO COUTO CESAR
Diretor da Diretoria de Pessoal

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

AVISO

Tomada de Preços nº 001/80 - AGEMA

Objeto - Locação de aeronave convencional e/ou à reação, com utilização, em média, de quatro passageiros.

Data - 25 de março de 1980 às 10:00 horas.

Local - Parque Urbano Santos, 597 - São Luiz-MA.

Edital - À disposição dos interessados, no endereço acima citado no horário normal de expediente.

São Luiz-MA, 10 de março de 1980. - *Raimundo Nonato da Silva Marques*, Presidente da Comissão de Licitação - Portaria CEP/DESIG nº 019/80

AVISO

Tomada de Preços nº 003/80 - AGESP

Objeto - Contrato para locação de aeronave convencional e/ou à reação (táxi-aéreo) para a Agência da Comissão de Financiamento da Produção no Estado de São Paulo.

Data - 28 de março de 1980 às 15:00 horas.

Local - Sala de Reunião da Agência, localizada à Av. Indianópolis, 189 - Moema - São Paulo-SP.

Edital - À disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 10:00 às 19:00 horas.

São Paulo-SP, 12 de março de 1980. - *Paulo Pires de Almeida*, Presidente da Comissão de Licitação - Portaria CFP/DESIG nº 009/80

AVISO

Tomada de Preços nº 011/80 - AGENB

Objeto - Locação de aeronave convencional e/ou à reação, com utilização, em média, de quatro passageiros

Data - 26 de março de 1980 às 15:00 horas.

Local - Rua Professor Amílcar Falcão, 05 - Morro do Gato - Salvador-BA.

Edital - À disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Salvador-BA, 07 de março de 1980. - *José Pondé Júnior*, Presidente da Comissão de Licitação - Portaria CFP/DESIG nº 014/80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Pessoal

EDITAL Nº 04/80

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do Concurso Público para AGENTE DE PORTARIA e AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (área de Copa; Lavanderia e Passadeira; Limpeza e Conservação; e Construção Civil) realizado por esta Faculdade, na cidade de Uberaba - MG.

AGENTE DE PORTARIA

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
001	043	Maria de Lourdes Gonçalves	98	28 70
002	021	Maria Rosá Mariano	94	28 66
003	018	Tânia Regina Pereira de Almeida	92	22 70
004	034	Wilma Maria de São José	92	24 68
005	022	Hilton José Rodrigues	92	28 64
006	007	Belchiorina Aparecida da Silva	92	30 62
007	042	Maria Aparecida Rodrigues da Costa	90	24 66
008	005	Eldonino José de Assis	90	26 64
009	041	Márcia Helena Rodrigues da Silva	90	28 62
010	029	Dulce Helena Borges de Sousa	88	22 66
011	033	Joana D'Arc Silva	88	22 66
012	028	Lúcia Helena Pereira	88	22 66
013	001	Sandra Mara Nascimento	88	24 64
014	019	Cleonice Maria dos Santos	88	28 60
015	027	Maria Helena da Silva Carneiro	86	20 66
016	038	Lizete Lourenço da Silva	86	20 66
017	032	Genilda Mizael de Oliveira	86	22 64
018	025	Antônio Eustáquio Lopes Mendonça	86	22 64
019	013	Antônio Carlos de Oliveira	86	26 60
020	030	Arlete Tiago Bernades de Oliveira	84	20 64
021	039	Sônia de Sousa Santos	84	22 62
022	024	Rosana da Silva Miranda	82	22 60
023	026	Maria de Fátima Silva	78	20 58
024	036	Sandra de Souza Carvalho	78	28 50
025	010	Vanir Pereira de Freitas	76	24 52

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
026	023	Ciro Resende Vieira	74	20 54
027	035	Eurípedes Donizeti Rosa	74	20 54
028	037	José Tarcísio Fernandes	74	24 50
029	045	Luzia Caetano de Paiva	70	16 54
030	047	Joana D'Arc da Silva	68	18 50

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE COPA)

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
001	015	Josefina Ferreira de Carvalho	94	26 68
002	009	Almezira Maria de Oliveira	90	26 64
003	002	Maria Abadia Ramalho	90	26 64
004	050	Izabel Francisca da Cruz	90	26 54
005	004	Divina Lúcia de Souza	88	22 66
006	012	Edna da Silva	88	24 64
007	008	Júlia Rosa de Oliveira	88	26 62
008	003	Izabel Argondizzi	84	18 66
009	016	Noeme de Oliveira Ribeiro	82	20 62
010	048	Sirlei de Fátima Rodrigues	80	20 60
011	011	Lázara Goulart Pafael	78	14 64
012	006	Maria de Lourdes da Silva	70	10 60

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LAVANDERIA E PASSA-DEIRA)

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
001	056	Maria Inês de Castro	94	26 68
002	051	Valda Mendes Chagas	92	26 66
003	052	Juventina Maria Pessoa	90	20 70
004	054	Maria Aparecida Freitas Júnior	88	18 70
005	057	Maria de Lourdes Diniz	86	16 70
006	060	Helena Maria de Jesus	84	14 70

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
001	020	Noirte Prata	88	22 66

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

CLAS. Nº DE INSC.	N O M E S	T. PONTOS	PI	PII
001	058	Limírio Cezário de Freitas	76	24 52
002	046	Mauro Martins da Silva	68	20 48

- Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para a habilitação.
- O critério de desempate obedeceu ao disposto nos subitens I, II e III, letra B do item 7 dos Editais nºs. 07, 08 e 09/79, desta Divisão de Pessoal.

4. O candidato classificado será convocado através de telegrama oficial para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento, na forma fixada pelo telegrama de convocação, facultará à Administração dos candidatos seguintes.

5. Para atender ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 55.003/64, o candidato indicado para admissão que, por qualquer motivo deixar de entrar em exercício, poderá, na conveniência da Administração para nova oferta de emprego, desde que o concurso se encontre em validade e o último classificado tenha sido indicado para admissão.

6. A classificação dos candidatos a que se refere o item anterior, que se manifestarem por escrito, conforme as normas fixadas pelo telegrama de reconvocação, observará os mesmos critérios dos Editais de abertura de Inscrição.

7. A comprovação de habilitação far-se-á, EXCLUSIVAMENTE, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

8. O candidato que tiver mudado de residência após a sua inscrição no concurso, deverá comunicar o novo endereço à Divisão de Pessoal da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, sob pena de ser excluído do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

9. Homologo os resultados deste Edital.

Uberaba, 03 de Março de 1980.

Drª. Maria Justina Leal de Sousa
-Diretora da Divisão de Pessoal-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - LT-NM-1006
(ÁREA - CONSTRUÇÃO CIVIL)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento de Pessoal

Divisão de Recrutamento e Aperfeiçoamento

EDITAL DP/DRA/Nº 003/80

O Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto do Açúcar e do Alcool, atendendo o disposto no item 12.3 da IN/DASP Nº 71, de 16 de maio de 1977, faz público e homologa o resultado final do processo seletivo a que se submeteram os servidores amparados pela IN/DASP Nº 67/77, que concorrem a inclusão no Plano de Classificação de Cargos, de acordo com a autorização constante no Processo PR-DASP Nº 2240/80.

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - ART-703

	NOTA
01 - ALCIDES INACIO DA SILVA	159

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - NM-1006

(ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL)

	NOTA
01 - MANOEL VITORINO	184
02 - SEBASTIÃO PEREIRA LIMA	184
03 - ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	181
04 - SEVERINO REGIS	177
05 - LUIZ JOSÉ DE FREITAS	173
06 - MANOEL JOAQUIM DA SILVA	167
07 - MILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	165
08 - JOSÉ MARIA ALVES	164
09 - LUIZ JOSÉ DE ARRUDA	155
10 - SEBASTIÃO JOVENTINO	154
11 - GRIPINO VIEIRA DA SILVA	146
12 - ALÍPIO JOSÉ DE SANTANA	144
13 - ALBERTINO MARCIANO DA SILVA	139

AGENTE DE PORTARIA - TP-1202

	NOTA
01 - HÉLTO DE HOLANDA COSTA	98
02 - CAETANO BENTO DE FIGUEIREDO NETO	90
03 - MANOEL MONTEIRO DA SILVA	90
04 - GERALDO NUNES DO NASCIMENTO	90
05 - JOSÉ ALVES FAUSTINO	82

ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES - LT-ART-703

	NOTA
01 - SEBASTIÃO LAURINDO DE LIMA	176
02 - JOSÉ ALFREDO DO LIVRAMENTO	168
03 - JULIO GOMES DOS SANTOS	165
04 - JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	155

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS - LT-ART-706

	NOTA
01 - WILSON DA SILVA	188

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - LT-NM-1006

(ÁREA - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

	NOTA
01 - MARIA DO CARMO CORREIA	194
02 - JOSEFA DUARTE	164

NOTA

01 - SEBASTIÃO LINO	186
02 - JOEL PEDRO DA SILVA	182
03 - JOSÉ BARBOSA DA SILVA	182
04 - MIGUEL MENDES DA SILVA	180
05 - ANTONIO BATISTA CAVALCANTE	179
06 - ANTONIO ALVES DA SILVA 2º	169
07 - ANTONIO ALVES	166
08 - IVANILDO JUSTINO DA SILVA	164
09 - ELIZEU PEREIRA DA SILVA	162
10 - JOSÉ ALVES DA SILVA	161
11 - ANTONIO ALVES DA SILVA 3º	160
12 - MANOEL MENDES DE SOUZA	157
13 - AMARO FAUSTINO DOS SANTOS	152
14 - SEVERINO GALDÊNCIO DA SILVA	152
15 - ISRAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	150
16 - JOÃO DAMÁSIO DA SILVA	148
17 - JOÃO JERÔNIMO DA SILVA	148
18 - JOSÉ BARBOSA DE LIMA	146
19 - BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	140
20 - JULIO ANTONIO DE MELO	139

AGENTE OPERACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
LT-NM-1027

	NOTA
01 - MARLENE AUGUSTO SILVA	146

TECNOLOGISTA - LT-NM-1018

	NOTA
01 - JOSÉ PEREIRA DE LIMA	60
02 - OLIVAR FRANCISCO DE FARIAS	60

MOTORISTA OFICIAL - LT-TP-1201

	NOTA
01 - RUBENS JOSÉ DE SOUZA	100
02 - CELES MACABU	100
03 - LUIZ MONTEIRO DA SILVA	82
04 - REGINALDO JOSÉ DE ABREU	82
05 - ALUIZIO FÁRIA DE MELO	80
06 - BENEDITO GONÇALO DA SILVA	80
07 - JOÃO LOPES DA SILVA	78
08 - JOSÉ MESSIAS DO NASCIMENTO	78
09 - ERNANE JOSÉ DE SANTANA	74
10 - VALDEMIRO DE ARAÚJO	74

EDITAL DP/DRA/Nº 003/80

11 - JOSÉ MORAES	66
12 - JOSÉ FERREIRA LINS	66
13 - SEBASTIÃO RAMOS	60
14 - DAMIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	60
15 - UMBERTO ALFREDO DA SILVA	60

AGENTE DE PORTARIA - LT-TP-1202

	NOTA
01 - ANTONIO PEREIRA GOMES	100
02 - JOÃO BATISTA ATAÍDE DE OLIVEIRA	100
03 - SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	100
04 - JOÃO ANDRADE DE SANTANA	100
05 - JORGE DE MELO BAPTISTA	98
06 - MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	98

07 - ANTONIO JOSÉ DE MIRANDA	96	77 - ALVACIR BARBOSA DA SILVA	78
08 - CLEONOR COLAÇO DE CRISTO	96	78 - ZELINDA IONTA DE ALMEIDA	78
09 - JOÃO FERNANDES BUARQUE	96	79 - ADALBERTO MARIANO DA SILVA	76
10 - ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA	96	80 - JAILTON MARINHO DE SOUZA	76
11 - JOSÉ MARIA DA SILVA	96	81 - DIGERSON PEREIRA DA SILVA	76
12 - JORGE TIMOTEO DOS SANTOS	96	82 - ALUIZIO CÍCERO RAMOS	76
13 - SEVERINO GOMES DA SILVA	96	83 - SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS	76
14 - GIVALDO JOSÉ DA SILVA	96	84 - GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS	74
15 - JOSÉ NILO BELTRÃO ROLEMBERG	94	85 - VALDEVINO MANOEL MAIA	74
16 - JOSÉ BATISTA DA SILVA	94	86 - BENEDITO LOPES DE CASTRO	74
17 - GERALDO DA ROCHA CALADO	94	87 - FRANCISCO CELIO DOS SANTOS	74
18 - JOSÉ GOMES DA SILVA	92	88 - REGINALDO DE ARRUDA CAMARA	74
19 - DURVAL FRANCISCO DE SANTANA	92	89 - EUCLIDES FRANCISCO DOS SANTOS	74
20 - JOÃO DE AZEVEDO LIMA	92	90 - JOAQUIM SOARES ADRIÃO	74
21 - SEVERINO JOSÉ DO NASCIMENTO	92	91 - ALDERICO SIDRONIO DA SILVA	74
22 - DURVAL BONIFÁCIO DA SILVA	92	92 - JOÃO DA PENHA SILVA	72
23 - MARIO DE ALMEIDA	92	93 - ERMINIO TERÇO DE LIMA	72
24 - MANOEL DUDA DA ROCHA FILHO	92	94 - JOSÉ BÊNTO DA SILVA	70
25 - MARIA DE LOURDES SILVA MATEUS	92	95 - ISABEL RODRIGUES DA COSTA SÁ	66
26 - MANOEL JUSTINO DA SILVA	92	96 - JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	66
27 - JOÃO PEDRO DA SILVA	92	97 - JOÃO TEIXEIRA DA COSTA	60
28 - ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	92	98 - INES DA COSTA E SILVA	60
29 - SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	92	99 - CARIDADE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	60
30 - SEBASTIÃO ATAÍDE DA SILVA	92	100 - VIRGILIO SANTOS	60
31 - JOSÉ JERÔNIMO DE FREITAS	90		
32 - GERUSA MARQUES DA SILVA	90		
33 - JOSÉ ZEFERINO DA SILVA FILHO	90		
34 - LOURIVAL ARMANDO DE OLIVEIRA	90		
35 - LOURIVAL VITALINO DOS SANTOS	90		
36 - JOÃO RUFINO DOS SANTOS	90		
37 - ANTONIO DOMINGOS	88		
38 - PAULO FERREIRA DA SILVA	88		
39 - WALTER ERONIDES DOS SANTOS	88		
40 - SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO	88		
41 - IRINALDO DOS SANTOS	88		
42 - DORGIVAL BENICIO DOS SANTOS	88		
43 - JOÃO PIRACA DOS SANTOS	88		
44 - INALDO FERREIRA PINO	88		
45 - MOACIR CANDIDO DE ARAÚJO	86		
46 - MANOEL LOPES DA SILVA	86		
47 - EDMIR CORDEIRO MOURA	86		
48 - SEVERINO JOSÉ DA SILVA	86		
49 - VENCESLAU ALVES DE LIMA	86		
50 - DJALMA TAVARES	86		
51 - ARNON CARDOSO DE MELO	86		
52 - JOSÉ BELARMINO SOARES	86		
53 - EDSON FERREIRA DA SILVA	84		
54 - JOÃO CARNEIRO COSTA	84		
55 - BENEDITO CARLOS DE LIMA	84		
56 - JOSIAS FERREIRA DA SILVA	84		
57 - FELISBERTO DOS REIS GONÇALVES	84		
58 - ADAMIL RANGEL	84		
59 - MARIANO JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ	84		
60 - ARLINDO FRANCISCO DA SILVA	84		
61 - JOÃO AVELINO DOS SANTOS	84		
62 - JOÃO HENRIQUE DA SILVA	84		
63 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA	82		
64 - PETRUCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	82		
65 - ANTONIO HENRIQUE ALVES	82		
66 - ARY RAMOS	80		
67 - JOSÉ NERY DE ALMEIDA	80		
68 - MIGUEL MANOEL DA SILVA	80		
69 - AMARO FRANCISCO DE ARAÚJO	80		
70 - SEBASTIÃO PROFIRIO DE SOUZA	80		
71 - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	80		
72 - PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	78		
73 - FERNANDO VASCONCELOS DOS SANTOS	78		
74 - LEONIRA ALVES DA PONTE	78		
75 - EVERALDO BENEDITO DOS SANTOS	78		
76 - LUIZ SANDES CALHEIROS	78		

2. Desempate na classificação final, entre as notas iguais foram efetuados de acordo com o item 8 da I.N. nº 71/77.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1980

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80
OBJETO: Fornecimento de móveis para escritório.

DATA: 25 (Vinte e cinco) de março de 1980.
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas
LOCAL: Sala nº 613, SAS - Quadra 05, Bloco "H", lote 05, Edifício Sede da SUDHEVEA.

EDITAL: Acha-se a disposição dos interessados na sala nº 613, no endereço acima mencionado.

Brasília, 07 de março de 1980.
José de Oliveira Pantoja.
Diretor Administrativo.

(No. 15373 de 10/03/80)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, pela Diretoria Regional de Brasília-DF., vem na melhor forma de direito, e em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do processo TCU nº 33.104-76, conforme Processo E.C.T. nº 8.060/79, do protocolo desta Diretoria, Adalberto Antônio Dâmaso, brasileiro, casado, ex-empregado da E.C.T. sob o nº de matrícula 8.126, 828-9, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 dias contados da data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre o débito de Cr\$ 9.661,80 (nove mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos), ou recolher aos cofres da E.C.T., a referida quantia acrescida dos juros de mora e da correção monetária, proveniente do alcance no valor acima citado, conforme foi apurado em tomada de contas especial, quando no exercício de suas funções de Gerente de Operações Postais, da Diretoria Regional de Brasília-DF., localizada no Edifício Nordeste, Quadra 13, lotes 26/27, SCS, no período de 6.8.75 a 26. 10.76; não o fazendo, serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Brasília-DF, 05 de março de 1980. — Antônio Cúrcio Neto, Diretor Regional

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

Novo Código de Menores

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

Divulgação Nº 1.319

À VENDA

Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(TRIMESTRAL)

	Cr\$
Nº Avulso	100,00
Nº Atrasado	130,00
Assinatura Anual	350,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

SEMANÁRIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial do Estado do Maranhão
(Coleção completa, de 54 números — Setembro de 1867 a Setembro de 1868)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, e no Rio de Janeiro

PREÇO Cr\$ 200,00

NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro Comparativo
3ª. Edição
1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal - Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal - Brasília - DF. CEP 70.160.

ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Divulgação nº 1328

A VENDA

Cr\$ 30,00

COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 90 out/79	150,00
Vol. 90 nov/79	150,00
Vol. 90 dez/79	150,00
Vol. 91 jan/80	150,00
Vols. 16, 17, 18, 19, e 20 dos anos 1961 e 1962	150,00
Vol. 21	80,00
Vol. 22	150,00

À venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação N.º 1.315

A VENDA

	Cr\$
N.º 5 - novembro/79	50,00
N.º 6 - dezembro/79	60,00

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Estudos realizados por Américo Jacobina Lacombe
Alguns volumes em estoque.

A VENDA
Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II - Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
 Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
 Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
 Corredor D — Sala 311

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria
Nº 227

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso
Nº 735

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho
Nº 33337 — CEP — 87.000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvevê

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP
88.000.

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE
 — Av. Washington Soares, 1300 — Agua Fria
 — Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101
Km 3

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida
Junqueira Ayres nº 355

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua
Marquês de Olinda nº 29

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio
Borges nº 2.199

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca
Nº 1.921 — CEP. 03.103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00